

**EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2023 DE ABERTURA**

A Prefeitura Municipal de Olaria, Estado de Minas Gerais, torna público que realizará por meio da **OMNI CONCURSOS PÚBLICOS LTDA**, na forma prevista no artigo 37, inciso II, da Constituição Federal e regida de acordo com as Leis Municipais pertinentes, a abertura de inscrições do **CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS** visando selecionar candidatos para o preenchimento de Cargos públicos especificadas no **Item 1.1** deste Edital. O Concurso Público será regido pelas instruções a seguir:

1 - DOS CARGOS PÚBLICOS

1.1- Os Cargos a serem providos, a quantidade de vagas, o salário base, a carga horária de trabalho, os requisitos mínimos e a taxa de inscrição são os seguintes:

CARGO PÚBLICO	VAGAS	SALÁRIO BASE	CARGA HORÁRIA SEMANAL	REQUISITOS MÍNIMO	TAXA DE INSCRIÇÃO
Agente Sistema de Saneamento Básico	01	R\$ 2.500,00	40hrs	Ensino Superior	R\$ 150,00
Almoxarife	01	R\$ 1.300,00	44hrs	Ensino Médio	R\$ 75,00
Assistente Social	01	R\$ 2.000,00	30hrs	Ensino Superior	R\$ 150,00
Assistente Social Escolar	01	R\$ 2.000,00	30hrs	Ensino Superior	R\$ 150,00
Atendente de Clínica Dentária	01	R\$ 1.600,00	40hrs	Ensino Médio	R\$ 75,00
Auxiliar Administrativo I	06	R\$ 1.212,00	40hrs	Ensino Fundamental	R\$ 50,00
Auxiliar Administrativo II	04	R\$ 1.700,00	40hrs	Ensino Médio	R\$ 75,00
Auxiliar de Limpeza em Saúde	03	R\$ 1.212,00	44hrs	Ensino Fundamental Completo	R\$ 50,00
Auxiliar de Secretaria Escolar	01	R\$ 1.394,00	30hrs	Ensino Médio	R\$ 75,00
Bombeiro	01	R\$ 1.212,00	44hrs	Ensino Fundamental Incompleto	R\$ 50,00
Carpinteiro	01	R\$ 1.402,57	44hrs	Ensino Fundamental Incompleto	R\$ 50,00
Educador Físico- Saúde	01	R\$ 1.800,00	20hrs	Ensino Superior	R\$ 150,00
Eletricista	CR	R\$ 1.580,26	44hrs	Curso Básico	R\$ 50,00
Enfermeiro	02	R\$ 2.400,00	36hrs	Ensino Superior	R\$ 150,00
Especialista em Educação Básica	01	R\$ 2.000,00	30hrs	Ensino Superior	R\$ 150,00
Fiscal de Obras e Posturas	01	R\$ 1.450,00	40hrs	Ensino Técnico	R\$ 75,00
Fiscal Sanitário- Agricultura	01	R\$ 2.500,00	24hrs	Ensino Superior	R\$ 150,00
Fiscal de Tributos Municipais	01	R\$ 2.500,00	40hrs	Ensino Superior	R\$ 150,00
Fiscal de Vigilância Sanitária	01	R\$ 1.700,00	40hrs	Ensino Médio	R\$ 75,00
Fisioterapeuta	03	R\$ 1.212,00	8hrs	Ensino Superior	R\$ 150,00
Fonoaudiólogo	01	R\$ 1.800,00	20hrs	Ensino Superior	R\$ 150,00
Gari	06	R\$ 1.212,00	44hrs	Fundamental Incompleto	R\$ 50,00
Gestor Ambiental	01	R\$ 2.500,00	40hrs	Ensino Superior	R\$ 150,00
Mecânico	01	R\$ 1.800,00	44hrs	Ensino Fundamental Completo	R\$ 50,00
Médico Clínico Geral	04	R\$ 4.090,00	CH1	Ensino Superior	R\$ 150,00
Médico Pediatra	01	R\$ 3.600,00	8hrs	Ensino Superior	R\$ 150,00
Motorista	17	R\$ 1.700,87	44hrs	Fundamental Incompleto	R\$ 50,00
Nutricionista	01	R\$ 1.800,00	20hrs	Ensino Superior	R\$ 150,00



Odontólogo	01	R\$ 2.316,02	16hrs	Ensino Superior	R\$ 150,00
Operador de Máquinas Pesadas	01	R\$ 1.946,98	44hrs	Ensino Fundamental Incompleto	R\$ 50,00
Operário	16	R\$ 1.212,00	44hrs	Ensino Fundamental Incompleto	R\$ 50,00
Pedreiro	05	R\$ 1.548,16	44hrs	Ensino Fundamental Incompleto	R\$ 50,00
Pintor	02	R\$ 1.337,81	44hrs	Ensino Fundamental Incompleto	R\$ 50,00
Porteiro	04	R\$ 1.212,00	44hrs	Ensino Fundamental Incompleto	R\$ 50,00
Psicólogo Educacional	01	R\$ 2.000,00	30hrs	Ensino Superior	R\$ 150,00
Psicólogo Saúde	01	R\$ 1.502,65	8hrs	Ensino Superior	R\$ 150,00
Recepcionista	07	R\$ 1.212,00	40hrs	Ensino Médio	R\$ 75,00
Servente Escolar	03	R\$ 1.212,00	30hrs	Ensino Fundamental Incompleto	R\$ 50,00
Técnico em Enfermagem	04	R\$ 1.450,00	36hrs	Ensino Técnico	R\$ 75,00
Técnico de Segurança do Trabalho	01	R\$ 1.450,00	40hrs	Ensino Técnico	R\$ 75,00
Técnico de Tecnologia da Informação	01	R\$ 1.450,00	40hrs	Ensino Técnico	R\$ 75,00
Tratorista	02	R\$ 1.946,98	44hrs	Ensino Fundamental Incompleto	R\$ 150,00
Professor Educador Físico	02	R\$ 21,38 Hora Aula	27hrs	Ensino Superior	R\$ 150,00
Professor 1º ao 5º ano (Professor Municipal I)	02	R\$ 2.595,80	27hrs	Ensino Superior	R\$ 150,00
Professor de Matemática (Professor Municipal II)	CR	R\$ 21,38 Hora Aula	27hrs	Ensino Superior	R\$ 150,00
Professor de Português (Professor Municipal II)	01	R\$ 21,38 Hora Aula	27hrs	Ensino Superior	R\$ 150,00
Professor de Inglês (Professor Municipal II)	01	R\$ 21,38 Hora Aula	27hrs	Ensino Superior	R\$ 150,00
Professor de Ciências (Professor Municipal II)	CR	R\$ 21,38 Hora Aula	27hrs	Ensino Superior	R\$ 150,00

* **CR** – Cadastro de Reserva

** **CH1** – 10 horas semanais, mais 10 horas em um sábado por mês.

1.2 - A Prefeitura Municipal de Olaria estima convocar, durante o prazo de vigência do concurso público, a quantidade de candidatos discriminada na Coluna “Vagas” do quadro constante do item 1.1 deste Edital.

1.3 - A Prefeitura Municipal de Olaria poderá, durante a vigência deste concurso público, convocar candidatos classificados até o limite de vagas existentes ou que venham a ser criadas para os referidos cargos em seu Quadro de Pessoal, de acordo com suas necessidades.

1.5- As atribuições dos cargos são aquelas descritas no Anexo I deste Edital.

2 - DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

2.1 - O Concurso Público será regido por este Edital, por seus anexos e eventuais retificações, e será organizado pela empresa Omni Concursos Públicos Ltda.

2.2 - O presente Concurso Público será regido pelas instruções especiais constantes no presente Edital, elaborado em conformidade com os ditames das Legislações Federais e Municipais vigentes e pelas normas cabíveis que vierem a surgir.

2.3 - Os Cargos e as vagas estão disponíveis no **Item 1.1** do presente Edital.

2.4 - O Concurso Público compreenderá a aplicação de **Prova Escrita Objetiva, de caráter classificatório e eliminatório, Prova de Títulos de caráter eliminatório e Prova de caráter classificatório.**

2.5 - As provas serão realizadas na cidade de Olaria -MG, por definição conjunta da Prefeitura do Município de Olaria -MG e da empresa organizadora, Omni Concursos Públicos Ltda.



2.6 - O edital resumido será publicado no Diário Oficial dos Municípios Mineiros, site da prefeitura www.olaria.mg.gov.br e no site da organizadora www.omniconcursospublicos.com.br.

2.7 - Os meios oficiais de divulgação dos atos deste Concurso Público serão Diário Oficial dos Municípios Mineiros site da prefeitura municipal www.olaria.mg.gov.br e no site da empresa organizadora www.omniconcursospublicos.com.br.

2.8 - É de inteira responsabilidade do candidato, acompanhar a publicação de todos os atos, editais e comunicados referentes a este Concurso Público/ou a divulgação desses documentos através do site www.omniconcursospublicos.com.br e demais meios oficiais de divulgação definidos no **item 2.7**.

2.9 - Toda menção a horário neste Edital terá como referência o horário de Brasília.

3 - REQUISITOS PARA INVESTIDURA NOS CARGOS

3.1 - São condições para ingresso no serviço público:

3.1.1 - Ser brasileiro ou gozar das prerrogativas do Decreto Federal 70.436/72.

3.2 - São requisitos para inscrição:

3.2.1 - Ser aprovado neste Concurso Público;

3.2.2 - Ter idade mínima de 18 (dezoito) anos completos e máximo de 74 (setenta e quatro) anos;

3.2.3 - Ter aptidões físicas e mentais para o exercício das atribuições do cargo mediante confirmação de exame médico admissional;

3.2.4 - Estar quite com o Serviço Militar, se, do sexo masculino;

3.2.5 - Estar no gozo dos direitos civis e políticos;

3.2.6 - Atender as condições, escolaridade e requisitos prescritos para o cargo;

3.2.7 - Não ter sido demitido por ato de improbidade ou exonerado "a bem do serviço público", mediante decisão transitada em julgado em qualquer esfera governamental;

3.2.8 - Não possuir vínculo com qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que impossibilite acumulação de cargos, empregos e funções ressalvados os casos contidos nas alíneas "a", "b" e "c", inc. XVI, do art. 37, da Constituição Federal, inclusive no que concerne à compatibilidade de horários.

3.2.9 - Não ser aposentado por invalidez ou ter aposentadoria especial para o mesmo cargo, e nem estar em idade de aposentadoria compulsória.

3.3 - Os requisitos citados acima, assim como os dispostos no **Item 1.1** deste Edital são essenciais para provimento do cargo, devendo o candidato na ocasião da convocação, apresentar os documentos exigidos na Área de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Olaria - MG. No caso do não cumprimento das referidas exigências, o candidato perderá o direito à vaga.

4 - DAS INSCRIÇÕES

4.1 - As inscrições serão realizadas pela internet, conforme item **4.2**. Não serão admitidas inscrições pelo Correio, Fax, E-mail ou outra forma diferente da definida no item 4.2.

4.2 - Será admitida a inscrição apenas via INTERNET, no endereço eletrônico www.omniconcursospublicos.com.br, a partir do dia **22/06/2023** até o dia **21/07/2023** de que efetue o pagamento até o dia **24/07/2023** através de "Boleto Bancário" a ser emitido após o preenchimento do formulário eletrônico de inscrição.

4.2.1 - Será disponibilizado atendimento aos candidatos interessados o atendimento presencial na recepção da Prefeitura Municipal de Olaria -MG para a realização de suas inscrições no concurso público 01/2023, no horário de 08:00 às 11:00, no endereço: Praça 1º de março, nº 13, centro, Olaria -MG.

4.2.1 - A inscrição efetuada via internet somente será validada após a constatação do pagamento do **boleto bancário** referente à taxa de inscrição dentro do prazo estabelecido pelo presente Edital.

4.2.2 - Não serão considerados válidos pagamentos do boleto após o prazo do seu vencimento ou com valores divergentes.

4.2.3 - A única forma de pagamento da taxa de inscrição é através do **boleto bancário**.

4.2.4 - É de responsabilidade exclusiva do candidato, observar os dias e horários de funcionamento da rede bancária credenciada, para o pagamento da taxa de inscrição.

4.2.5 - Não serão acatadas inscrições cujo pagamento do valor da inscrição tenha sido efetuado em desacordo com as opções oferecidas no ato do preenchimento da inscrição via internet, seja qual for o motivo alegado.

4.2.6 - A **Omni Concursos Públicos LTDA.** não se responsabiliza por inscrições via internet, não recebidas por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilite a transferência dos dados, salvo por culpa exclusiva da instituição organizadora.

4.2.7 - Para inscrever-se, o candidato deverá acessar o site www.omniconcursospublicos.com.br. Em caso de dúvida para efetivar a sua inscrição, o candidato poderá consultar a "Área do Candidato" de como realizar a sua Inscrição, disponível na página inicial do site ou entrar em contato com a empresa através do e-mail candidato@omniconcursospublicos.com.br ou através do telefone 44-3354-8435 de Segunda-Feira a Sexta-Feira das 14h às 17h.

4.2.8 - Os valores de inscrição pagos em desacordo com o estabelecido neste Edital não serão devolvidos.



4.2.9 - Os candidatos poderão se inscrever para mais de um cargo, sob sua responsabilidade, devendo verificar para tanto a compatibilidade de horários das provas de cada um deles, ciente de que não haverá a possibilidade de reembolso do valor pago a título de taxa de inscrição.

5 – DAS ISENÇÕES

5.1- Em conformidade com o Decreto Nº 6.593, de 2 de Outubro de 2008, ficará isento do pagamento da taxa de inscrição o candidato desempregado e comprovadamente carente, residente no Município de Olaria - MG.

5.2 - Para solicitar a isenção de pagamento, o candidato deverá efetuar a inscrição durante o período **de 22/06/2023 a 30/06/2023, conforme** os procedimentos estabelecidos a seguir:

5.3 - OS PEDIDOS DE ISENÇÃO SERÃO ENVIADOS DE FORMA ELETRÔNICA (VIA ÁREA DO CANDIDATO)

5.3.1 - Para a apresentação eletrônica dos documentos referente aos Pedidos de Isenção o candidato deve acessar a “Área do Candidato” a partir da página [www.omniconcursospublicos](http://www.omniconcursospublicos.com.br) utilizando o seu CPF e senha pessoal. Na área do candidato deve localizar a sua inscrição para o evento, clicar em “Mais Informações” e em seguida no item “Pedido de Isenção”.

5.3.2 - Os documentos devem ser digitalizados em “frente e verso” no mesmo arquivo em formato PDF em formato que permita a sua perfeita identificação.

5.1.1 - A comprovação de desemprego deverá ser feita pelo candidato:

a) Com a apresentação de cópia reprográfica simples da Carteira de Trabalho e Previdência Social ou documento similar.

b) Cópia simples do comprovante de residência (fatura de cobrança de quaisquer prestações de serviços públicos emitidas pelas concessionárias de prestação de serviços de energia elétrica, água e esgoto e telefone).

5.1.2 - O candidato comprovadamente carente deverá apresentar:

a) Apresentar Declaração de Carente, sob as penas da lei.

5.4- As informações prestadas no requerimento de isenção de taxa de inscrição, bem como toda a documentação apresentada são de inteira responsabilidade do candidato.

5.5 - A declaração falsa implicará no cancelamento da inscrição e exclusão do processo seletivo, se a falsidade for constatada antes da homologação de seu resultado;

5.6 - Exclusão da lista de aprovados, se a falsidade for constatada após a homologação do resultado e antes da nomeação para a Cargo;

5.7 - Declaração de nulidade do ato de nomeação, se a falsidade for constatada após a sua publicação.

5.8 - Não será concedida isenção de pagamento de taxa de inscrição ao candidato que:

5.8.1 - Omitir informações;

5.8.2 - Fraudar e/ou falsificar documentação;

5.8.3 - Pleitear a isenção instruindo o pedido com documentação incompleta; ou

5.8.4 - Entregar o pedido de isenção fora do prazo previsto neste Edital.

5.9 - A empresa OMNI Concursos Públicos Ltda avaliará os pedidos de isenção e publicará sua decisão no [site www.omniconcursospublicos.com.br](http://www.omniconcursospublicos.com.br) no dia 11 de Julho de 2023.

5.10 - O candidato que tiver a solicitação de isenção da taxa de inscrição INDEFERIDA poderá impetrar recurso contra o indeferimento da Isenção.

5.11 - Os candidatos que tiverem seus pedidos de isenção de pagamento da taxa de inscrição indeferidos poderão participar deste Concurso Público desde que efetuem o pagamento da taxa de inscrição até o dia 24 de julho de 2023

6 - DO CANDIDATO COM DEFICIÊNCIA

6.1 – Do total das vagas ofertadas, 5% (cinco por cento) será reservado para pessoas com deficiência, em cumprimento ao que assegura o art. 37, inciso VIII, da Constituição Federal, no Decreto Federal nº 3.298/99 e Decreto Federal 9.508/18, observando-se a compatibilidade de condição especial do candidato com as atividades inerentes às atribuições do cargo para o qual concorre, no prazo de validade do presente CONCURSO PÚBLICO.

6.2- Caso a aplicação do percentual de que trata o subitem 6.1 deste Edital resulte em número fracionado, este deverá ser elevado até o primeiro número inteiro subsequente.

6.2.1- A primeira vaga reservada às pessoas com deficiência surge após a 1º nomeação; a segunda vaga reservada às pessoas com deficiência surge após a 5ª nomeação e assim sucessivamente, observadas as vagas existentes por cargo.

6.3- Consideram-se pessoas com deficiência aquelas que se enquadram nas categorias relacionadas no artigo 4º do Decreto Federal nº 3.298/99 e suas alterações, e na Súmula 377 do Superior Tribunal de Justiça – STJ.

6.4- As pessoas com deficiência, resguardadas as condições especiais previstas no Decreto Federal nº 3.298/99, participarão do CONCURSO PÚBLICO em igualdade de condições com os demais candidatos, no que se refere ao conteúdo das provas, à avaliação e aos critérios de aprovação, ao dia, horário e local de aplicação das provas.



6.5- O candidato portador de deficiência deverá enviar, através da área do candidato no período de **22/06/2023 a 21/07/2023** especificando que deseja concorrer às vagas reservadas. Deverá providenciar a documentação exigida no item 6.6 e anexar na opção de envio de documentos disponível na Área do candidato.

6.6- Serão considerados somente documentos enviados dentro do prazo estabelecido, sob pena de indeferimento:

a) Laudo Médico expedido no prazo máximo de 06 (seis) meses antes do término das inscrições, atestando a espécie e o grau ou nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença – CID, bem como a provável causa da deficiência, contendo a assinatura e o carimbo do número do CRM do médico responsável por sua emissão,

b) O candidato com **deficiência visual** que necessitar de prova especial em Braille ou ampliada ou leitura de sua prova, além do envio da documentação indicada na letra “a” deste item, deverá encaminhar solicitação dentro do prazo previsto para envio da documentação.

c) O candidato com **deficiência auditiva** que necessitar do atendimento do Intérprete de Língua Brasileira de Sinais, além do envio da documentação indicada na letra “a” deste item, deverá anexar solicitação

d) O candidato com **deficiência física** que necessitar de atendimento especial, além do envio da documentação indicada na letra “a” deste item, deverá solicitar, mobiliário adaptado e espaços adequados para a realização da prova, designação de fiscal para auxiliar no manuseio das provas dissertativas (quando houver) e transcrição das respostas, salas de fácil acesso, banheiros adaptados para cadeira de rodas etc.;

e) O candidato com deficiência que necessitar de **tempo adicional** para realização das provas, além do envio da documentação indicada na letra “a” deste item, deverá encaminhar solicitação com justificativa acompanhada de parecer emitido por especialista da área de sua deficiência, dentro do prazo de envio do laudo.

6.7- Aos **deficientes visuais** (cegos) que solicitarem prova especial em Braille serão oferecidas provas nesse sistema e suas respostas deverão ser transcritas também em Braille. Os referidos candidatos deverão levar para esse fim, no dia da aplicação da prova, reglete e punção, podendo, ainda, utilizar-se de soroban.

6.8- Aos deficientes visuais (baixa visão) que solicitarem prova especial ampliada serão oferecidas nesse sistema. Sua prova ampliada será em fonte 24.

6.9 - O candidato que encaminhar laudo médico, de acordo com o especificado no item **6.6** letras “a”, e que, não tenha indicado no ato da inscrição que deseja concorrer às vagas reservadas, automaticamente será considerado como “concorrendo às vagas reservadas”.

6.10- Os candidatos que, dentro do período das inscrições, não atenderem aos dispositivos mencionados neste Item e seus subitens serão considerados como pessoas sem deficiência, seja qual for o motivo alegado, bem como poderão não ter as condições especiais atendidas.

6.11 - O candidato com deficiência que não realizar a inscrição conforme instruções constantes deste Item não poderão interpor recurso administrativo em favor de sua condição.

6.12 - O candidato com deficiência, se classificado na forma deste Edital, além de figurar na lista de classificação geral, terá seu nome constante da lista específica de candidatos com deficiência.

6.13- Ao ser convocado para investidura no cargo público, o candidato deverá se submeter a exame médico oficial ou credenciado pela Prefeitura, que terá decisão terminativa sobre a qualificação do candidato como deficiente ou não, e o grau de deficiência incapacitante para o exercício do cargo. Será eliminado da lista de pessoa com deficiência o candidato cuja deficiência assinalada na Ficha de Inscrição não se constate, devendo o mesmo constar apenas na lista de classificação geral.

6.14 - A avaliação ficará condicionada à apresentação, pelo candidato, de documento de identidade original oficial e terá por base o Laudo Médico encaminhado no período das inscrições, conforme item **5.6** deste Capítulo, atestando a espécie e o grau ou nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença – CID, bem como a provável causa da deficiência.

6.15 - Caberá recurso contra decisão proferida pela perícia Médica da Prefeitura Municipal de Olaria - MG.

6.16- A não observância, pelo candidato, de qualquer das disposições deste Capítulo implicará a perda do direito a ser nomeado para as vagas reservadas aos candidatos com deficiência.

6.17- O laudo médico apresentado terá validade somente para este CONCURSO PÚBLICO e não será devolvido.

6.18 - Após a investidura do candidato, a deficiência não poderá ser arguida para justificar a concessão de readaptação ou aposentadoria por invalidez.

7 - OUTRAS INFORMAÇÕES SOBRE AS INSCRIÇÕES

7.1 - Não haverá, sob qualquer pretexto, inscrição provisória.

7.2 - Não serão recebidas inscrições por via postal, fac-símile ou condicional, sob qualquer pretexto, fora do prazo estabelecido ou que não atenda rigorosamente às disposições contidas neste edital.

7.3 - Não serão aceitas inscrições contendo dados incompletos.

7.3.1- Os dados cadastrais fornecidos pelos candidatos poderão ser retificados no prazo máximo da data recursal das Homologações das Inscrições, posteriormente não serão aceitas alterações.

7.4 - Efetivado o pagamento da inscrição, não serão aceitos pedidos para alteração, sob hipótese alguma.

7.5 - No dia da realização das provas, na hipótese em que o nome do candidato não constar das listagens oficiais relativas



aos locais de prova estabelecidos no Edital de Convocação, a Omni Concursos Públicos procederá à inclusão do referido candidato, através de preenchimento de formulário específico mediante a apresentação do comprovante de inscrição. Formulário estará em posse do Coordenador da Omni Concursos Públicos.

7.6 - A inclusão de que trata o item **7.5** será realizada de forma condicional e será confirmada pela Omni Concursos Públicos, na fase de Julgamento das Provas Objetivas, com o intuito de se verificar a pertinência da referida inclusão.

7.6.1 - Constatada a improcedência da inscrição de que trata o item **6.5**, a mesma será cancelada, independentemente de qualquer formalidade, considerados nulos todos os atos dela decorrentes.

7.7 - Não haverá devolução da quantia paga a título de inscrição, salvo em caso de não realização do Concurso Público, ou do cancelamento do certame, suspensão, exclusão de cargo oferecido, alteração das datas das provas, pagamento em duplicidade e extemporâneo.

7.8 - A inscrição do candidato implicará a aceitação das normas contidas neste edital.

7.9 - A declaração falsa ou inexata dos dados constantes no requerimento de inscrição, bem como a apresentação de documentos ou informações falsas ou inexatas, implicará no cancelamento da inscrição e anulação de todos os atos decorrentes, em qualquer época, após processo administrativo em que se garantam os princípios do contraditório e ampla defesa.

7.10 - A partir do dia 02/08/2023, o candidato deverá conferir no site www.omniconcursospublicos.com.br, se foi deferido seu requerimento de inscrição.

8 - DAS PROVAS

8.1 - A aplicação de provas do Concurso Público Edital 001/2023 será constituída por:

8.1.2 - Prova Objetiva de Múltipla Escolha de caráter classificatório e eliminatório.

8.1.3 - A Prova Objetiva conterà 25 (Vinte e Cinco) questões para todos os cargos, com **04** opções de respostas (a,b,c,d) cada, com apenas uma opção correta, de acordo com a Tabela abaixo:

CARGOS	DISCIPLINA/CONTEÚDO	QUANTIDADES DE QUESTÕES	PESO	TOTAL
Ensino Fundamental Completo e Incompleto	Língua Portuguesa	10	4,0	40
	Matemática	10	4,0	40
	Conhecimentos Gerais	05	4,0	20
TOTAL		25		100

CARGOS	DISCIPLINA/CONTEÚDO	QUANTIDADES DE QUESTÕES	PESO	TOTAL
Ensino Médio	Língua Portuguesa	10	4,0	20
	Matemática	10	4,0	20
	Conhecimentos Gerais	05	4,0	20
TOTAL		25		100

CARGOS	DISCIPLINA/CONTEÚDO	QUANTIDADES DE QUESTÕES	PESO	TOTAL
Ensino Superior e Médio Técnico	Língua Portuguesa	05	4,0	20
	Matemática	05	4,0	20
	Conhecimentos Gerais	05	4,0	20
	Conhecimentos Específicos	10	4,0	40
TOTAL		25		100

8.1.4 - A Prova Objetiva será avaliada na escala de **0** (zero) a **100** (cem) pontos.

8.1.4.1 - Será considerado habilitado na prova objetiva o candidato que obtiver nota igual ou superior a **50** (cinquenta) pontos.

8.2 - A realização da Prova Objetiva terá duração de **03 (três) horas**, já incluído o tempo para distribuição e orientações sobre as provas e o preenchimento da Folha de Respostas.

8.3 - As informações sobre Tipos de Provas, Quantidade de Questões e Pontuação é o constante do **Anexo III** do referido Edital.

8.4 - A Escolaridade Mínima Exigida para o cargo é o constante no **item 1.1** do referido Edital.

8.5 - O Conteúdo Programático para as Provas Objetivas será apresentado no **Anexo II**.



8.6 - Sempre que o candidato observar qualquer anormalidade em seu Caderno de Prova deverá se manifestar no momento da prova, sob pena de não poder apresentar, posteriormente, eventual recurso junto à banca examinadora.

9 – DA REALIZAÇÃO DAS PROVAS

9.1 - A Prova Objetiva de Múltipla Escolha será realizada no dia **20/08/2023 as 9h** no Município de Olaria, em locais que serão divulgados na data de 10/08/2023, no site www.omniconcursospublicos.com.br.

9.1.1- Não havendo disponibilidade de locais para aplicação das provas objetivas no município de Olaria - MG, estas também poderão ser realizadas nas cidades vizinhas, cujas informações serão divulgadas oportunamente, sem que isso gere qualquer ônus à Municipalidade e, caberá ao candidato a inteira responsabilidade pela locomoção, dentre outras despesas.

9.1.2 - O candidato deverá comparecer ao local de realização das Provas, com no mínimo, 60 (sessenta) minutos de antecedência, portando documento de identidade original e caneta esferográfica transparente azul ou preta.

9.1.3 – O candidato poderá ausentar-se do recinto de provas, depois de decorridos **01 (uma) hora** do início das mesmas e poderá levar consigo o caderno de questões.

9.1.4– Os 03 (três) últimos candidatos de cada sala onde estiver sendo realizada a prova somente poderão entregar a respectiva prova e retirar-se do local simultaneamente, após os procedimentos de fechamento do lacre.

9.1.5 - O comprovante de inscrição não terá validade como documento de identificação.

9.1.6 - É de responsabilidade exclusiva do candidato a identificação correta de seu local de prova e o comparecimento no local, data e horário determinado, com todos os custos sob sua responsabilidade.

9.1.7 - O ingresso do candidato na sala onde se realizarão as provas só será permitido no horário estabelecido, mediante a apresentação do Documento de Identidade Oficial com foto (original), preferencialmente o usado na inscrição.

9.1.8 - O documento de identificação deverá estar em perfeitas condições, de forma a permitir, com clareza, a identificação do candidato e sua assinatura. Não serão aceitos como documentos de identificação: CPF (CIC), certidões de nascimento, títulos eleitorais, CNH (modelo antigo, sem foto), carteira de estudante, carteira funcional sem valor de identidade, nem cópias de documentos de identificação, ainda que autenticados, ou protocolos de entrega de documentos.

9.1.9 - Serão considerados documentos de identidade: Cédula Oficial de Identidade; Carteira e/ou cédula de identidade expedida pela Secretaria de Segurança, pelas Forças Armadas, pela Polícia Militar, pelo Ministério das Relações Exteriores; Cédulas de Identidade fornecidas por Órgãos ou Conselhos de Classe, que por lei federal, valem como documento de identidade (CRM, CRC, CRA, CRQ etc.) e Carteira Nacional de Habilitação (com fotografia na forma da Lei n.º 9.503/97).

9.1.10 - Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, no dia da realização das provas, documento de identidade original, por motivo de perda, furto ou roubo, deverá apresentar documento que ateste o registro da ocorrência policial com data de no máximo 30 dias antes da data de realização das provas, bem como outro documento que o identifique. Nesta ocasião poderá ser submetido à identificação especial, compreendendo coleta de assinaturas com identificação digital.

9.1 - A identificação especial poderá ser exigida do candidato, cujo documento de identificação apresente dúvidas relativas à fisionomia e/ou à assinatura do portador.

9.2 - O candidato que não apresentar documento de identidade oficial original, na forma definida nos subitens **9.1.4, 9.1.5, 9.1.6 e 9.1.7** deste Edital, não poderá fazer as provas e será automaticamente eliminado do Concurso Público.

9.2.2 - Será excluído deste Concurso Público o candidato que:

- a)** Não apresentar documento de identificação exigido;
- b)** Não devolver a folha de respostas cedida para realização das provas;
- c)** Apresentar-se após o fechamento dos portões ou fora dos locais pré-determinados;
- d)** Ausentar-se da sala no período das provas sem acompanhamento do fiscal, ou antes, do tempo mínimo de permanência estabelecido ou portando caderno de questões ou folha de resposta;
- e)** For surpreendido em flagrante comunicação com outro candidato ou com pessoas estranhas, oralmente, por escrito ou através de equipamentos eletrônicos, durante a realização da prova;
- f)** Tumultuar a realização das provas, podendo responder legalmente pelos atos ilícitos praticados;
- g)** Fizer anotações de informação relativas às suas respostas fora dos meios permitidos;
- h)** Não cumprir as instruções contidas no caderno de questões e nas folhas de respostas;
- i)** Utilizar ou tentar utilizar meios fraudulentos ou ilegais para obter aprovação própria ou de terceiros, em qualquer etapa do Concurso Público;
- j)** Constatado, após as provas por meio eletrônico, estatístico, visual, grafológico ou por investigação policial, ter o candidato utilizado processo ilícito, suas provas serão anuladas e ele será automaticamente eliminado do Concurso Público;
- k)** Faltar com a devida cortesia para com qualquer membro da equipe de aplicação das provas, com as autoridades presentes e/ou com outros candidatos;

9.2.3 - Não será permitido ao candidato permanecer no local das Provas Objetivas com aparelhos eletrônicos ligados (bip, telefone celular, relógio, walkman, agenda eletrônica, notebook, palmtop, receptor, gravador etc.). Caso o candidato leve algum aparelho eletrônico, o mesmo deverá estar desligado e, em caso de aparelho telefone celular, retirar a bateria e



colocar no envelope de segurança lacrado ou de acordo com o modelo aparelho somente desligar o mesmo, descumprimento da presente instrução implicará na eliminação do candidato, caracterizando-se tal ato como tentativa de fraude.

9.2.4 - É expressamente proibido ao candidato permanecer com armas no local de realização das provas, ainda que detenha o porte legal de arma, sob pena de sua desclassificação.

9.2.5 - Não será permitida, durante a realização das provas, a comunicação entre os candidatos nem a utilização de máquinas calculadoras ou similares, anotações, impressos, livros ou qualquer outro material de consulta.

9.2.6 - Não será permitida a entrada de candidatos após o fechamento dos portões ou fora dos locais predeterminados.

9.2.7 - O candidato não poderá ausentar-se da sala de realização das provas, sem acompanhamento de fiscal, após ter assinado a lista de presença.

9.2.8 - O candidato, ao terminar a prova, entregará ao fiscal, a folha de respostas e poderá levar o caderno de provas. **8.2.8.1** - Os cadernos de provas e os gabaritos serão divulgados de acordo com a data disponível no cronograma no site www.omniconcursospublicos.com.br.

9.2.9 - Não haverá segunda chamada para as provas. O não comparecimento a quaisquer das provas resultará na eliminação automática.

9.3 - Não haverá, por qualquer motivo, prorrogação do tempo previsto para aplicação das provas em virtude de afastamento de candidato da sala de provas, com exceção da candidata lactante, que poderá ter a compensação do tempo gasto com amamentação.

9.3.1 - A condição de saúde do candidato no dia da aplicação das provas será de sua exclusiva responsabilidade, não haverá segunda chamada por motivo de enfermidade que esteja acometido no dia da prova, e ainda será de responsabilidade o risco de transmissão de enfermidade aos demais.

9.3.2 - Ocorrendo alguma situação de emergência o candidato será encaminhado para atendimento médico local ou ao médico de sua confiança. A equipe de Coordenadores responsáveis pela aplicação das provas dará todo apoio que for necessário.

9.3.3 - Caso exista a necessidade do candidato se ausentar para atendimento médico ou hospitalar, o mesmo não poderá retornar ao local de sua prova, sendo eliminado do Concurso Público.

9.3.4 - No dia da realização das provas, não serão fornecidas, por qualquer membro da equipe de aplicação das provas e/ou pelas autoridades presentes, informações referentes ao conteúdo das provas e/ou critérios de avaliação/classificação.

9.3.5 - As provas objetivas serão corrigidas por meio de processamento eletrônico de leitura óptica.

9.3.6 - As respostas das provas objetivas deverão ser transcritas a caneta esferográfica transparente de tinta azul ou preta para a Folha de Respostas, que é o único documento válido para correção eletrônica. Não haverá substituição da Folha de Respostas ou de qualquer outro material, exceto por ocorrência de responsabilidade exclusiva da Administração ou da organização do Concurso Público, sendo da responsabilidade exclusiva do candidato os prejuízos advindos de marcações feitas incorretamente, emenda ou rasura, ainda que legível e serão consideradas ERRADAS, as questões não assinaladas ou que contenham mais de uma resposta, emenda ou rasura, ainda que legível.

9.3.7 - A candidata que tiver necessidade de amamentar durante a realização das provas, desde que deferido a solicitação de atendimento especial a este fim, nos termos do edital, deverá levar um acompanhante, que ficará em sala reservada para essa finalidade e que será responsável pela guarda da criança. A candidata nesta condição que não levar acompanhante, não realizará a prova, os candidatos com deficiência e não deficientes que necessitem de atendimento especial, poderão fazer a solicitação, mediante necessidade comprovada.

9.3.8 - Após a entrega do cartão de respostas, o candidato deverá imediatamente se dirigir para fora do prédio em que realizou a prova, não podendo utilizar de quaisquer de suas dependências ou acessórios, em especial banheiros e bebedouros se existentes.

9.3.9 - Não será permitido que as marcações na folha de respostas sejam feitas por outras pessoas, salvo em caso de candidato que tenha solicitado condição especial para esse fim no ato da inscrição. Nesse caso, se deferido o seu pedido, se necessário, o candidato será acompanhado por um fiscal devidamente treinado pela coordenação do Concurso Público.

9.3.10 - A Omni Concursos Públicos não se responsabiliza por pertences dos candidatos na realização das fases do concurso, por este motivo orienta a não levar consigo objetos pessoais.

10- PROVA DISCURSIVA

10.1 - A Prova Discursiva de caráter classificatório serão constituída de 02 (duas) questões de conteúdo técnico que será realizada no mesmo data e horário da prova objetiva escrita conforme item 8.1 deste edital e será aplicada para todos os cargos de **Nível Superior**.

10.2 - Deverá ter no mínimo 5 linhas e no máximo 10 linhas.

10.3 - Somente serão corrigidas as provas discursivas dos candidatos aprovados com pontuação igual ou superior a 50 (cinquenta) pontos na prova objetiva.

10.4 - Não será permitido o uso de quaisquer formas de consulta.

10.5 - A prova deverá ser feita com caneta de tinta azul ou preta com grafia legível, a fim de não prejudicar o desempenho do candidato, quando da correção pela Banca Examinadora, não sendo permitida a interferência e participação de outras pessoas, salvo em caso do candidato que tenha solicitado condição especial para esse fim. Nesse caso, o candidato será



acompanhado por um fiscal da OMNI Concursos Públicos Ltda, devidamente treinado, para o qual o candidato deverá ditar o texto, especificando oralmente a grafia das palavras e os sinais gráficos de pontuação.

10.6 – As questões poderão ser assinada, rubricada ou conter, em outro local que não seja aquele indicado no Caderno, qualquer palavra ou marca que o identifique, sob pena de ser anulada a prova.

10.7 - A detecção de qualquer marca identificadora no espaço destinado à transcrição do texto acarretará a anulação da redação e a consequente eliminação do candidato no Concurso Público.

10.8 - Ao final da prova de redação, o candidato deverá entregar o caderno ao fiscal de sala.

10.9 - A prova será avaliada na escala de 0 (zero) a 10 (dez) pontos.

10.10 - Serão considerados como critérios de avaliação a apresentação textual, a estrutura textual, o desenvolvimento do tema e o domínio do conteúdo.

10.11 - Será atribuída nota ZERO ao texto que:

a) não atender ao tema formulado pela Banca Examinadora.

b) apresentar informações sob forma não articulada verbalmente (apenas com desenhos, números e palavras soltas ou em versos) ou qualquer fragmento escrito fora do local apropriado;

c) for escrita a lápis, em parte ou em sua totalidade;

d) estiver em branco;

e) apresentar letra ilegível e/ou incompreensível;

f) apresentar espaçamento excessivo entre letras, palavras e parágrafos;

g) contiver menos de 5 e mais de 10 linhas.

10.12 - A folha de rascunho será de preenchimento facultativo e sob nenhuma hipótese será considerado na correção pela Banca Examinadora. O candidato que desejar poderá levar a folha de rascunho ao término da prova de redação.

10.13 - Em nenhuma hipótese haverá segunda chamada desta prova.

11- DA REALIZAÇÃO DA PROVA DE TÍTULOS

11.1– Constituem Títulos somente os indicados na tabela a seguir, desde que devidamente comprovados e relacionados à área para a qual o candidato está concorrendo, limitando-se a pontuação ao máximo descrito, sendo que os pontos excedentes serão desconsiderados.

11.2 – Os pontos dos Títulos serão contados apenas para efeito de "classificação" e não de "aprovação".

11.2.1 – O total de pontos alcançados na Prova de Títulos será somado à nota obtida na Prova Objetiva.

11.2.2 – A somatória será feita somente para os candidatos que forem habilitados na Prova Objetiva, de acordo com o presente Edital.

11.2.3 – Para todos os cargos de nível superior, poderão ser apresentados os seguintes títulos:

ITEM DE AVALIAÇÃO	Pontos por Título	Pontuação Máxima
Pós Graduação em Nível de Doutorado	5,00 pontos	10,00
Pós Graduação em Nível de Mestrado	3,00 pontos	
Pós Graduação em Nível de Especialização	2,00 pontos	

11.2.4-Somente serão aceitos como comprovação de títulos as certidões, atestados, declarações, em papel timbrado da instituição, devidamente assinado, e que conste claramente que o curso foi concluído. Em caso de declarações, deve constar a justificativa para a não emissão dos certificados, acompanhado do histórico de disciplinas e carga horária.

11.2.5-No caso do certificado de conclusão não constar as disciplinas e carga horária, deverá ser acompanhado de histórico escolar emitido pela instituição de ensino com cópia autenticada em cartório.

11.2.6-Os certificados em língua estrangeira devem ser acompanhados de tradução com declaração expressa assinada pelo tradutor responsável.

11.2.7. A etapa de avaliação dos títulos não possui o caráter obrigatório, sendo facultado ao candidato a participação, onde a pontuação alcançada nos títulos será considerada apenas para efeito de classificação.

11.2.8 – Títulos sem conteúdo especificado não serão pontuados, caso não se possa aferir a relação com a área da função.

11.2.9 – Para comprovação dos títulos previstos no item **10.2.4**, o comprovante deverá ser diploma ou certificado, ou ainda declarações e/ou atestado de conclusão do curso, expedidos pela entidade promotora, estes dois últimos acompanhados de histórico escolar, nos termos, também, do **item 10.2.5** deste Edital. Não será pontuado boletim de matrícula ou histórico escolar somente ou outra forma que não a determinada neste item, não devendo o candidato entregar documentos que não estejam na forma exigida.

11.2.10 – Os diplomas de pós-graduação em nível de Mestrado e Doutorado devem estar devidamente registrados e para estes, não serão aceitos atestados de conclusão de curso ou das respectivas disciplinas sem histórico. Os documentos,



em língua estrangeira, de cursos realizados, somente serão considerados quando traduzidos para a Língua Portuguesa, por tradutor juramentado e revalidados por instituição brasileira.

11.2.11- Não serão pontuados títulos relativos a quaisquer serviços prestados, remunerados ou não, inclusive tempo de serviço público ou privado, estágios ou monitorias, bem como participação em cursos, simpósios, congressos, etc. como

11.3 – Todos os títulos deverão ser enviados no período de inscrição de **22/06/2023 a 21/07/2023**. Deverá providenciar os títulos exigidos no item 10.3 e anexar na opção de Prova de títulos disponível na Área do candidato.

11.4 -OS TÍTULOS SERÃO ENVIADOS DE FORMA ELETRÔNICA (VIA ÁREA DO CANDIDATO)

11.4.1 -Para a apresentação eletrônica dos títulos o candidato deve acessar a “Área do Candidato” a partir do site www.omniconcursospublicos.com.br utilizando o seu CPF e senha pessoal. Na área do candidato deve localizar a sua inscrição para o evento, clicar em “Mais Informações” e em seguida no item “Prova de Títulos”.

11.4.2-Os títulos devem ser digitalizados em “frente e verso” no mesmo arquivo em formato PDF. Entende-se por “digitalizados” os títulos escaneados a partir de seu documento original, sendo desconsiderados títulos “fotografados” ou ainda outro meio que não permita a sua perfeita identificação. A digitalização deve ser em tamanho real do título, sem qualquer tipo de redução ou ampliação, sendo utilizada a proporção de 1 para 1. Títulos digitalizados em tamanhos diversos ao original não serão avaliados, sendo indeferidos e não pontuados. Da mesma forma, deve-se manter o esquema original de cores do título, ou seja, sendo um título “colorido” deve ser digitalizado mantendo o mesmo padrão de cores, sob pena de indeferimento, em caso de alterações.

11.4.3-Serão indeferidos os títulos que não atenderem ao disposto neste item, em especial às seguintes ocorrências:

a-Títulos fotografados, mesmo em aplicativos que simulem escaneamento;

b-Títulos que em seu original são coloridos e são apresentados em preto e branco;

c-Arquivos com margens que não existem no título físico;

d-Arquivos que não contenham a frente e o verso do título dispostas em paginação eletrônica 1 e 2, sendo a página 1 para a frente do título e a página 2 para o seu verso;

e-Títulos digitalizados em proporção diversa à 1 para 1 (tamanho real do título), sendo indeferidos os títulos apresentados com compressão ou ampliação;

f-Apresentados em arquivos diversos ao formato PDF ou com tamanhos superiores a 2 MB (dois megabytes);

g-Arquivos de baixa resolução, que não permitam a correta identificação e avaliação do título apresentado;

h-Títulos não compreendidos nas categorias ou fora dos prazos de realização previstos neste item de títulos;

i-Arquivos que contenham mais de um título, sendo indeferidos todos os apresentados nesta condição;

j-Arquivos que contenham informações divergentes entre o formulário eletrônico e o título, em relação à carga horária do curso, período de realização e/ou instituição promotora;

k-Arquivos que contenham apenas a frente ou apenas o verso do título, mesmo que disposto em mais de um arquivo.

11.4.4-Cada arquivo deve conter apenas um título.

11.4.5-Títulos incompletos (somente frente ou somente verso) serão desconsiderados e não pontuados, mesmo que dispostos em dois arquivos. A página 1 (um) do arquivo PDF deve conter a frente do Títulos e a página 2 (dois) o verso do Título, sendo indeferidas as apresentações que não seguirem esta ordem.

11.4.6-Apenas o candidato tem acesso a adicionar ou remover títulos de sua inscrição, a partir da área do candidato, sendo aqueles apresentados dispostos em sua Área do Candidato, disponíveis para sua consulta, a qualquer momento.

11.4.7-O resultado da análise de títulos, estará disponível de forma individual para cada candidato e inscrição, a partir da “Área do Candidato”, na data da Classificação Preliminar

11.4.8-O recurso tem o objetivo de proporcionar ao impetrante a ampla defesa em relação à análise documental apresentada tempestivamente, ou seja, no período destinado à apresentação da prova de títulos, sendo de responsabilidade do candidato a apresentação dos documentos na forma exigida pelo edital. Títulos ou documentos apresentados na peça recursal são considerados intempestivos e não serão analisados, sendo indeferidos sem análise de mérito.

11.4.9- O candidato não poderá exceder o total de títulos estabelecido neste Edital. Caso o candidato envie mais títulos que o estabelecido, estes perderão direito à pontuação, cabendo aos membros da Banca Avaliadora da empresa OMNI Concursos Públicos julgarem o fato.

11.4.10- Comprovada, em qualquer tempo, irregularidade ou ilegalidade na obtenção dos Títulos constantes das Tabelas de títulos deste Edital, o candidato terá anulada a respectiva pontuação e comprovada a culpa do mesmo, este será excluído do CONCURSO PÚBLICO.

11.4.11- No prazo de 02 (dois) dias, a contar da divulgação das Notas da Prova Objetiva e avaliação dos Títulos, o candidato poderá requerer à Empresa OMNI Concursos Públicos revisão da nota atribuída às provas e dos pontos atribuídos aos Títulos, utilizando-se para tanto a “Área do Candidato”.

11.4.12- Entenda-se prazo de 02 (dois) dias como o primeiro dia subsequente da publicação do edital de notas e títulos a que se pretende recorrer.



12.1- A Prova Prática será de caráter eliminatório e caberá recurso

12.2- A Prova Prática será realizada aos candidatos que concorrem à vaga a função de **BOMBEIRO, OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS, CARPINTEIRO, EDUCADOR FÍSICO – SAÚDE, ELETRICISTA, ENFERMEIRO, ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO BÁSICA, MECÂNICO, MOTORISTA, PEDREIRO, SERVENTE ESCOLAR, TÉCNICO EM ENFERMAGEM, TRATORISTA E NUTRICIONISTA** e será aplicada, na data provável de **16 e 17 de setembro de 2023** em local e horário a ser definido e disponibilizado no site www.omniconcursospublicos.com.br

12.3- Não haverá 2ª (segunda) chamada para realização das provas práticas, em hipótese alguma.

12.4 - As provas práticas serão aplicadas em 2ª fase, aos candidatos inscritos nos cargos:

CARGO	Número de vagas oferecidas no Concurso Público	Candidatos que serão convocados para prova prática
Bombeiro	01	Classificado até o 10º lugar e empatados.
Operador de Máquinas Pesadas	02	Classificado até o 10º lugar e empatados.
Carpinteiro	01	Classificado até o 10º lugar e empatados.
Educador Físico - Saúde	01	Classificado até o 10º lugar e empatados.
Eletricista	01	Classificado até o 10º lugar e empatados.
Enfermeiro	02	Classificado até o 10º lugar e empatados.
Especialista em Educação Básica	01	Classificado até o 10º lugar e empatados.
Mecânico	01	Classificado até o 10º lugar e empatados.
Motorista	17	Classificado até o 20º lugar e empatados.
Nutricionista	01	Classificado até o 10º lugar e empatados.
Pedreiro	05	Classificado até o 10º lugar e empatados.
Servente Escolar	03	Classificado até o 10º lugar e empatados.
Técnico Enfermagem	04	Classificado até o 10º lugar e empatados.
Tratorista	02	Classificado até o 10º lugar e empatados.

12.5 - No dia da realização da Prova Prática os candidatos deverão apresentar-se munidos Carteira Nacional de Habilitação, conforme a categoria informada no item 1 deste Edital.

12.6 - Não serão aceitas declarações ou outros documentos senão o relacionado no subitem anterior.

12.7 - O candidato que não apresentar o documento mencionado no subitem **11.5**, não poderá realizar a Prova Prática.

12.8 – A Prova Prática incidirá sobre a demonstração prática dos conhecimentos e habilidades para desenvolver as atividades que competem ao respectivo cargo.



12.9 - Para todos os candidatos será dado o mesmo tempo.

12.10 - Os critérios para a avaliação da Prova Prática dar-se-á na seguinte forma:

12.10.1 – MOTORISTA:

12.10.1.1 - Os candidatos deverão apresentar-se munidos da Carteira Nacional de Habilitação, categoria "D", dentro do prazo de validade, original, fazendo uso de óculos (ou lentes de contato) quando houver tal exigência na CNH.

12.10.1.2 - Não serão aceitas declarações ou outros documentos senão o relacionado no subitem anterior.

12.10.1.3 - O candidato que não apresentar a Carteira Nacional de Habilitação não poderá realizar a Prova Prática.

12.10.1.4 - A partir de um percurso a ser definido e de um veículo disponível no local, o candidato deverá executar as tarefas descritas conforme os subitens abaixo.

MOTORISTA	PONTUAÇÃO	TEMPO MÁXIMO PARA REALIZAÇÃO
Tarefa – Percorrer o trajeto, inicialmente definido, observando a legislação de trânsito, a segurança própria, dos acompanhantes e de terceiros, condução defensiva e também a que melhor conserve o veículo e realizar manobras a serem definidas; Vistoria do veículo: o nível do óleo, água, bateria, combustível, painel de comando, pneus e demais itens.	5,0	
Manutenção, operação e execução dos serviços determinado na tarefa.	2,5	
Tempo de Prova (realizado no tempo permitido)	2,5	
TOTAL DE PONTOS E TOTAL DE TEMPO PARA A REALIZAÇÃO	10 pontos	20 min

12.10.2 – OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS:

12.10.2.1 - Os candidatos deverão apresentar-se munidos da Carteira Nacional de Habilitação, categoria "B", dentro do prazo de validade, original, fazendo uso de óculos (ou lentes de contato) quando houver tal exigência na CNH.

12.10.2.2 - Não serão aceitas declarações ou outros documentos senão o relacionado no subitem anterior.

12.10.2.3 - O candidato que não apresentar a Carteira Nacional de Habilitação não poderá realizar a Prova Prática.

12.10.2.4 - A partir de um percurso a ser definido e de um veículo disponível no local, o candidato deverá executar as tarefas descritas conforme os subitens abaixo.

OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS	PONTUAÇÃO	TEMPO MÁXIMO PARA REALIZAÇÃO
Tarefa – Consistirá do desenvolvimento de atividades práticas, abrangendo o conhecimento de manutenção, condução e operação de máquina/equipamento na realização da tarefa.	5,0	
Manutenção, operação e execução dos serviços determinado na tarefa.	2,5	
Tempo de Prova (realizado no tempo permitido)	2,5	
TOTAL DE PONTOS E TOTAL DE TEMPO PARA A REALIZAÇÃO	10 pontos	20 min

12.10.3 – MECÂNICO:

12.10.3.1 - Os candidatos deverão apresentar-se munidos de documento original com foto.

12.10.3.2 - Não serão aceitas declarações ou outros documentos senão o relacionado no subitem anterior.

12.10.3.3 - O candidato deverá executar as tarefas descritas conforme os subitens abaixo.

MECÂNICO	PONTUAÇÃO	TEMPO MÁXIMO PARA REALIZAÇÃO
Tarefa – Consistirá do reparo, conserto e reparações e manutenção de veículos.	5,0	
Manutenção, operação e execução dos serviços determinado na tarefa.	2,5	
Tempo de Prova (realizado no tempo permitido)	2,5	
TOTAL DE PONTOS E TOTAL DE TEMPO PARA A REALIZAÇÃO	10 pontos	20 min

**12.10.4 – TÉCNICO EM ENFERMAGEM:**

12.10.4.1 - Os candidatos deverão apresentar-se munidos de documento original com foto.

12.10.4.2 - Não serão aceitas declarações ou outros documentos senão o relacionado no subitem anterior.

12.10.4.3 - O candidato deverá executar as tarefas descritas conforme os subitens abaixo.

TÉCNICO EM ENFERMAGEM	PONTUAÇÃO	TEMPO MÁXIMO PARA REALIZAÇÃO
Tarefa – Realizar atendimentos, triagem, desenvolver serviços na área de enfermagem.	5,0	
Execução dos serviços determinado na tarefa.	2,5	
Tempo de Prova (realizado no tempo permitido)	2,5	
TOTAL DE PONTOS E TOTAL DE TEMPO PARA A REALIZAÇÃO	10 pontos	20 min

12.10.5 –SERVENTE ESCOLAR:

12.10.5.1 - Os candidatos deverão apresentar-se munidos de documento original com foto.

12.10.5.2 - Não serão aceitas declarações ou outros documentos senão o relacionado no subitem anterior.

12.10.5.3 - O candidato deverá executar as tarefas descritas conforme os subitens abaixo.

SERVENTE ESCOLAR	PONTUAÇÃO	TEMPO MÁXIMO PARA REALIZAÇÃO
Tarefa – Realizar os serviços de zeladoria, limpeza e higiene do ambiente.	5,0	
Manutenção, operação e execução dos serviços determinado na tarefa.	2,5	
Tempo de Prova (realizado no tempo permitido)	2,5	
TOTAL DE PONTOS E TOTAL DE TEMPO PARA A REALIZAÇÃO	10 pontos	20 min

12.10.6 –PEDREIRO:

12.10.6.1 - Os candidatos deverão apresentar-se munidos de documento original com foto.

12.10.6.2 - Não serão aceitas declarações ou outros documentos senão o relacionado no subitem anterior.

12.10.6.3 - O candidato deverá executar as tarefas descritas conforme os subitens abaixo.

PEDREIRO	PONTUAÇÃO	TEMPO MÁXIMO PARA REALIZAÇÃO
Tarefa – Serão avaliados os conhecimentos e a experiência do candidato na execução dos trabalhos específicos do cargo. O Candidato deve mostrar que tem o conhecimento em alvenaria, obras, cálculos, organização e atividades (alicerces, estrutura, acabamento) e matérias correlacionados a área.	5,0	
Manutenção, operação e execução dos serviços determinado na tarefa.	2,5	
Tempo de Prova (realizado no tempo permitido)	2,5	
TOTAL DE PONTOS E TOTAL DE TEMPO PARA A REALIZAÇÃO	10 pontos	20 min

12.10.7 – TRATORISTA:

12.10.7.1 - Os candidatos deverão apresentar-se munidos da Carteira Nacional de Habilitação, categoria "B", dentro do prazo de validade, original, fazendo uso de óculos (ou lentes de contato) quando houver tal exigência na CNH.

12.10.7.2 - Não serão aceitas declarações ou outros documentos senão o relacionado no subitem anterior.

12.10.7.3 - O candidato que não apresentar a Carteira Nacional de Habilitação não poderá realizar a Prova Prática.

12.10.7.4 - A partir de um percurso a ser definido e de um veículo disponível no local, o candidato deverá executar as tarefas descritas conforme os subitens abaixo.

TRATORISTA		TEMPO MÁXIMO PARA
-------------------	--	--------------------------



	PONTUAÇÃO	REALIZAÇÃO
Tarefa – Consistirá do desenvolvimento de atividades práticas, abrangendo o conhecimento de manutenção, condução e operação de máquina/equipamento na realização da tarefa.	5,0	
Manutenção, operação e execução dos serviços determinado na tarefa.	2,5	
Tempo de Prova (realizado no tempo permitido)	2,5	
TOTAL DE PONTOS E TOTAL DE TEMPO PARA A REALIZAÇÃO	10 pontos	20 min

12.10.8 –NUTRICIONISTA:

12.10.8.1 - Os candidatos deverão apresentar-se munidos de documento original com foto.

12.10.8.2 - Não serão aceitas declarações ou outros documentos senão o relacionado no subitem anterior.

12.10.8.3 - O candidato deverá executar as tarefas descritas conforme os subitens abaixo.

NUTRICIONISTA	PONTUAÇÃO	TEMPO MÁXIMO PARA REALIZAÇÃO
Tarefa – Administrar e avaliar unidades de alimentação e nutrição; efetuar controle higiênico-sanitário.	5,0	
Manutenção, operação e execução dos serviços determinado na tarefa.	2,5	
Tempo de Prova (realizado no tempo permitido)	2,5	
TOTAL DE PONTOS E TOTAL DE TEMPO PARA A REALIZAÇÃO	10 pontos	20 min

12.10.9 –BOMBEIRO:

12.10.9.1 - Os candidatos deverão apresentar-se munidos de documento original com foto.

12.10.9.2 - Não serão aceitas declarações ou outros documentos senão o relacionado no subitem anterior.

12.10.9.3 - O candidato deverá executar as tarefas descritas conforme os subitens abaixo.

BOMBEIRO	PONTUAÇÃO	TEMPO MÁXIMO PARA REALIZAÇÃO
Tarefa – Realizar projetos de instalações de tubulações, definir traçados e dimensionar tubulações; especificar, quantificar e inspecionar materiais; preparar locais para instalações, realizar pré-montagem e instalar tubulações.	5,0	
Manutenção, operação e execução dos serviços determinado na tarefa.	2,5	
Tempo de Prova (realizado no tempo permitido)	2,5	
TOTAL DE PONTOS E TOTAL DE TEMPO PARA A REALIZAÇÃO	10 pontos	20 min

12.10.10 –CARPINTEIRO:

12.10.10.1 - Os candidatos deverão apresentar-se munidos de documento original com foto.

12.10.10.2 - Não serão aceitas declarações ou outros documentos senão o relacionado no subitem anterior.

12.10.10.3 - O candidato deverá executar as tarefas descritas conforme os subitens abaixo.

CARPINTEIRO	PONTUAÇÃO	TEMPO MÁXIMO PARA REALIZAÇÃO
Tarefa – Serão avaliados os conhecimentos e a experiência do candidato na execução dos trabalhos específicos do cargo. O Candidato deve mostrar que tem o conhecimento em alvenaria, obras, organização e atividades (alicerces, estrutura,) e matérias correlacionados a área.	5,0	
Manutenção, operação e execução dos serviços determinado na tarefa.	2,5	
Tempo de Prova (realizado no tempo permitido)	2,5	
TOTAL DE PONTOS E TOTAL DE TEMPO PARA A REALIZAÇÃO	10 pontos	20 min

**12.10.11 – EDUCADOR FÍSICO – SAÚDE:**

12.10.11.1 - Os candidatos deverão apresentar-se munidos de documento original com foto.

12.10.11.2 - Não serão aceitas declarações ou outros documentos senão o relacionado no subitem anterior.

12.10.11.3 - O candidato deverá executar as tarefas descritas conforme os subitens abaixo.

EDUCADOR FÍSICO - SAÚDE	PONTUAÇÃO	TEMPO MÁXIMO PARA REALIZAÇÃO
Tarefa – Coordenar, planejar, programar, supervisionar, dinamizar. Dirigir, organizar, avaliar e executar trabalhos, programas, planos e projetos, bem como prestar serviços de auditoria, consultoria e assessoria, e realizar treinamentos.	5,0	
Manutenção, operação e execução dos serviços determinado na tarefa.	2,5	
Tempo de Prova (realizado no tempo permitido)	2,5	
TOTAL DE PONTOS E TOTAL DE TEMPO PARA A REALIZAÇÃO	10 pontos	20 min

12.10.12 –ELETRICISTA:

12.10.12.1 - Os candidatos deverão apresentar-se munidos de documento original com foto.

12.10.12.2 - Não serão aceitas declarações ou outros documentos senão o relacionado no subitem anterior.

12.10.12.3 - O candidato deverá executar as tarefas descritas conforme os subitens abaixo.

ELETRICISTA	PONTUAÇÃO	TEMPO MÁXIMO PARA REALIZAÇÃO
Tarefa – Serão avaliados os conhecimentos e a experiência do candidato na execução dos trabalhos específicos do cargo. O Candidato deve mostrar que tem o conhecimento em serviços de reparos, instalações, manutenção de redes, e executar serviços elétricos relacionados com o sistema de telefonia, informática e outros.	5,0	
Manutenção, operação e execução dos serviços determinado na tarefa.	2,5	
Tempo de Prova (realizado no tempo permitido)	2,5	
TOTAL DE PONTOS E TOTAL DE TEMPO PARA A REALIZAÇÃO	10 pontos	20 min

12.10.13 –ENFERMEIRO:

12.10.13.1 - Os candidatos deverão apresentar-se munidos de documento original com foto.

12.10.13.2 - Não serão aceitas declarações ou outros documentos senão o relacionado no subitem anterior.

12.10.13.3 - O candidato deverá executar as tarefas descritas conforme os subitens abaixo.

ENFERMEIRO	PONTUAÇÃO	TEMPO MÁXIMO PARA REALIZAÇÃO
Tarefa – Planejar, organizar, coordenar e avaliar serviços de enfermagem.	5,0	
Manutenção, operação e execução dos serviços determinado na tarefa.	2,5	
Tempo de Prova (realizado no tempo permitido)	2,5	
TOTAL DE PONTOS E TOTAL DE TEMPO PARA A REALIZAÇÃO	10 pontos	20 min

12.10.14 –: ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO BÁSICA

12.10.14.1 - Os candidatos deverão apresentar-se munidos de documento original com foto.

12.10.14.2 - Não serão aceitas declarações ou outros documentos senão o relacionado no subitem anterior.

12.10.14.3 - O candidato deverá executar as tarefas descritas conforme os subitens abaixo.

ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO BÁSICA	PONTUAÇÃO	TEMPO MÁXIMO PARA REALIZAÇÃO
Tarefa – Realizar ações de planejamento, implementação, organização e avaliação do processo de ensinar e aprender.	5,0	



Execução dos serviços determinado na tarefa.	2,5	
Tempo de Prova (realizado no tempo permitido)	2,5	
TOTAL DE PONTOS E TOTAL DE TEMPO PARA A REALIZAÇÃO	10 pontos	20 min

12.11 – O candidato que não atingir 50 % (Cinquenta por cento) da prova, será automaticamente eliminado deste Concurso Público, independentemente de seu desempenho nas demais etapas do certame.

13- DA CLASSIFICAÇÃO FINAL E DESEMPATE

13.1 - A publicação do resultado final do Concurso Público será feita em 02 (duas) listas, contendo a Primeira Lista Geral dos candidatos classificados, e Segunda Lista somente a classificação das Pessoas com Deficiência.

13.2 - Apurado o total de pontos, na hipótese de empate entre os candidatos, será aplicado o disposto no art. 27 da lei 9.741/2001 (Estatuto do Idoso – candidatos com idade superior ou igual a 60 anos) aplicando-se subsidiariamente, para

13.2.1 - **Obtiver o maior número de pontos na Prova de Conhecimento Específico. (Quando o cargo exigir)**

13.2.2 - **Obtiver o maior número de pontos na Prova de Português. (Quando o cargo exigir)**

13.2.3 - **O candidato com maior idade, não alcançados pelo Estatuto do Idoso.**

13.3 - O Resultado Final do Concurso Público será publicado no site da prefeitura municipal www.olaria.mg.gov.br, no site da empresa organizadora www.omniconcursospublicos.com.br e no Diário Oficial dos Municípios Mineiros.

14- DOS RECURSOS

14.1 - Caberá interposição de recursos devidamente fundamentados no prazo de 03 (três) dias úteis, contados do primeiro dia subsequente à data de publicação do objeto de recurso contra todas as decisões proferidas no decorrer do processo que tenham repercussão na esfera de direitos dos candidatos, em especial em relação quanto:

a) Divulgação do edital de abertura.

b) Divulgação do indeferimento das inscrições.

c) Divulgação do gabarito preliminar da Prova Objetiva.

d) Divulgação da classificação Preliminar após Prova Objetiva, Prova de Títulos e Prova Prática.

14.1.1 - Para a interposição de recurso, o candidato deverá obrigatoriamente acessar o site www.omniconcursospublicos.com.br realizar a consulta do andamento de sua inscrição informando seu login e senha, acessar o Formulário de Recurso que estará disponível apenas no período estabelecido em cada divulgação, preencher corretamente todos os campos do formulário de acordo com as orientações disponíveis no site e enviá-lo para análise. Ao enviar corretamente o formulário, o candidato receberá um número de protocolo para acompanhamento da resposta do recurso interposto, ao candidato que não tem acesso à internet, será disponibilizado atendimento aos candidatos interessados o atendimento presencial na recepção da Prefeitura Municipal de Olaria -MG para o envio de recursos no concurso público 01/2023, no horário de 08:00 às 11:00, no endereço: Praça 1º de março, nº 13, centro, Olaria -MG.

14.1.1.1 - Para envio de recursos referente ao Gabarito Preliminar, será permitido 01 (um) recurso para cada questão de prova, sendo enviado de acordo com a numeração selecionada, com argumentação e fundamentação referente a respectiva questão, caso não for enviado de acordo o disposto neste item, será indeferido conforme item **13.2**.

14.1.2 - No formulário de recurso deverá constar obrigatoriamente a síntese das razões que motivaram a solicitação do recurso. Não serão aceitos recursos relativos à divulgação já questionada pelo candidato, ou relativo a assunto já divulgado anteriormente.

14.1.3 - Caso seja necessário o candidato poderá anexar documentos que auxiliem na elaboração dos recursos, sendo obrigatório o anexo do comprovante de pagamento apenas no recurso contra a relação de candidatos.

14.1.4 - Antes de enviar o recurso para análise, o candidato deve fazer a revisão do texto que compõe a síntese das razões. Após o envio do recurso (protocolado), não será mais possível realizar alterações no conteúdo do mesmo.

14.2 - Serão INDEFERIDOS os recursos apresentados em desacordo com as especificações estabelecidas no Formulário de Recurso, bem como recursos que apresentem mais de uma questão por protocolo ou recursos que apresentem questões e/ou funções diferentes do selecionado no formulário. Também serão indeferidos os recursos enviados fora do período estabelecido nas divulgações ou recursos relativos a divulgações com período de recurso já encerrado, assim como os que forem encaminhados por outros meios que não seja o preenchimento do Formulário de Recurso disponibilizado no site (Não serão aceitos recursos enviados por meio de carta, correio, e-mail, suporte aos candidatos do site, fax, telefone, etc.).

14.3 - A empresa OMNI Concursos Públicos Ltda. e/ou **Prefeitura Municipal de Olaria -MG**, não se responsabilizam por solicitações de recursos não recebidas por dificuldades de ordem técnica de computadores, falhas de comunicação e acesso à internet, congestionamento das linhas de comunicação, bem como qualquer outro fator externo ao site da OMNI Concursos Públicos Ltda que impossibilite o correto envio do formulário de recurso.



14.4 - O Recurso recebido será encaminhado para a Banca Examinadora para análise e manifestação a propósito do arguido, não havendo ao candidato requerente direito de vista ou revisão pessoal da prova escrita.

14.4.1 - O(s) ponto(s) relativo(s) à(s) questão(ões) eventualmente anulada(s) será(ão) atribuído(s) a todos os candidatos presentes à prova, independentemente de formulação do recurso.

14.4.2 - O Gabarito divulgado poderá ser alterado, em Cargo dos recursos interpostos, e as provas serão corrigidas de acordo com o gabarito oficial definitivo.

14.4.3 - Na ocorrência do disposto nos itens **13.4.1** e **13.4.2**, poderá haver, eventualmente, alterações da classificação inicial obtida para uma classificação superior ou inferior.

14.4.4 - O prazo para interposição de recursos é preclusivo e comum a todos os candidatos.

14.4.5 - As respostas aos recursos interpostos serão disponibilizadas aos candidatos através do site www.omniconcursospublicos.com.br por meio de consulta da inscrição do candidato informando seu login e senha, tendo como referência sempre o número de inscrição.

14.5 - Após o julgamento dos recursos sobre gabaritos e questões objetivas, a anulação de qualquer questão do certame, seja por recurso administrativo, resultará em benefício de todos os candidatos, ainda que estes não tenham recorrido ou ingressado em juízo, e eventuais alterações no gabarito preliminar serão divulgadas.

14.5.1 - O parecer contendo a decisão relativa ao recurso estará à disposição do candidato recorrente, nas datas determinadas no Cronograma do Processo Seletivo, até a data de homologação. Sendo que os resultados e as respostas dos recursos serão divulgados na internet no site www.omniconcursospublicos.com.br na "Área do Candidato", e procedendo-se, caso necessário, a reclassificação dos candidatos e divulgação de nova lista de aprovados.

14.6 - A banca examinadora do Processo Seletivo constitui última instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais.

15 - DA NOMEAÇÃO

15.1 - A convocação para nomeação obedecerá rigorosamente à ordem de classificação dos candidatos aprovados e o número de vagas disponibilizadas, observada a necessidade da Prefeitura do Município de Olaria, dentro do prazo de validade do Concurso Público, por tempo determinado, com base no inciso II, do artigo 37, da Constituição Federal.

15.2 - A simples aprovação no Concurso Público não gera direito à nomeação, pois a Prefeitura do Município de Olaria - MG convocará apenas o número de aprovados que, de acordo com seu critério, julgar necessário.

15.3 - Caso o candidato convocado possua outro cargo/emprego, cargo ou função pública, acumulável na forma do artigo 37, inciso XVI, alíneas "a", "b" e "c", da Constituição Federal, deverá apresentar declaração firmada pelo órgão ou entidade pública contratante contemplando o horário em que exerce suas funções, para fins de averiguação de compatibilidade de horários.

15.4 - O candidato deve ter o prazo de convocação para manifestar interesse na vaga e para apresentar os documentos de comprovação dos requisitos mínimos e de investidura no cargo, sendo (original e cópia): RG, CPF, cartão SUS, título de eleitor, declaração de quitação eleitoral (emitida pelo TSE); PIS/PASEP (documento emitido pela CEF ou BB); reservista, se do sexo masculino; certidão de nascimento/casamento; certidão dos filhos menores de 18 anos; carteira de vacinação atualizada dos filhos menores de 7 anos; RG, CPF, PIS/PASEP e cartão SUS dos dependentes, declaração de Qualificação Cadastral regular (emitida pelo portal do e Social); diploma exigido no edital; comprovante de residência; 4 fotos 3x4 recentes, coloridas e iguais.

15.5 - O prazo que o candidato terá para manifestar interesse na vaga e apresentar a documentação será de 05 (cinco) dias úteis, e a posse será no prazo estabelecido na Lei Complementar nº 584/2008.

15.6 - Caso haja necessidade, a Prefeitura do Município de Olaria MG poderá solicitar outros documentos complementares.

15.7 - A inexistência das afirmativas e/ou irregularidades de documentos, mesmo que verificadas posteriormente, acarretarão a nulidade da inscrição, desqualificação e desclassificação do candidato, com todas as decorrências, sem prejuízo das medidas de ordem administrativa, civil e criminal.

15.8 - Por ocasião da nomeação, o candidato aprovado no Concurso Público fica sujeito ao regime empregatício adotado pela Prefeitura do Município de Olaria -MG e às normas regulamentadoras atinentes aos servidores municipais, condicionando-se a investidura à aprovação em exame médico admissional a ser realizado por médico do trabalho, o qual servirá de avaliação de aptidão para o desempenho do cargo/emprego, nos termos deste documento.

15.10 - O não comparecimento do candidato, quando convocado, implicará na sua exclusão e desclassificação em caráter irrevogável e irretratável do Concurso Público.

15.11 - O candidato classificado se obriga a manter atualizado seu endereço, telefone e e-mail perante a Prefeitura do Município de Olaria - MG, após o resultado final.

16- DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS

16.1 - Todas as informações referentes à realização do Concurso Público serão fornecidas pela empresa **Omni Concursos Públicos Ltda.**

16.2 - O prazo de validade do presente Concurso Público será de 02 (dois) anos, contados da data da homologação



do resultado final, podendo ser prorrogado uma única vez por igual período, a critério da Administração.

16.3 - A inscrição do candidato importará no conhecimento das presentes instruções e na aceitação tácita das condições do Concurso Público, tais como se acham estabelecidas neste Edital.

16.4 - A Prefeitura Municipal de Olaria– MG e a OMNI Concursos Públicos não se responsabilizam por quaisquer cursos, textos, apostilas e outras publicações referentes a este Concurso Público.

16.5 - O candidato deverá manter junto a Prefeitura Municipal de Olaria – MG, durante o prazo de validade do Concurso Público, seu endereço, telefone e e-mail atualizado, visando eventuais convocações, não lhe cabendo qualquer reclamação caso esta não seja possível, por falta da citada atualização.

16.6 - A aprovação no Concurso Público assegura direito à nomeação até o número de vagas previstas, e esta, quando ocorrer, obedecerá rigorosamente à ordem de classificação dos candidatos, o prazo de validade do concurso e limites de vagas existentes, bem como as que vierem a vagar ou que forem criadas posteriormente. Isto vale dizer que a administração poderá nomear candidatos aprovados além das vagas previstas no **(Item 1.1)**, obedecendo sempre à ordem final de classificação.

16.7 - Os casos omissos ou duvidosos serão resolvidos pela empresa Omni Concursos Públicos.

16.8 - Também integram este Edital de Concurso Público os anexos:

Anexo I: Descrições dos cargos

Anexo II: Conteúdo Programático

Anexo III: Cronograma.

16.9 - Todas as publicações referentes ao Concurso Público estarão disponíveis na Internet, no endereço www.omniconcursospublicos.com.br salvo por motivo de força maior.

16.10 - Caberá ao Prefeito Municipal a homologação do resultado final.

OLARIA, 19 de Abril de 2023.

LUIZ ENEIAS DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

ANEXO I – DESCRIÇÕES DOS CARGOS

AGENTE DO SISTEMA DE SANEAMENTO

Monitorar o recebimento de resíduos industriais e urbanos, destinando resíduos conforme normas vigentes e controlar o processo de tratamento de água e efluentes. Realizar amostragem de resíduos e efluentes. Dosar soluções químicas; avaliar resultados das análises laboratoriais; manipular reagentes; preparar soluções; ajustar dosagem de soluções e verificar resultados de dosagens. Inspeccionar equipamentos da estação de água, efluentes e resíduos industriais; acionar equipamentos; controlar parâmetros operacionais dos equipamentos eletromecânicos; solicitar manutenção de equipamentos; cumprir procedimentos operacionais. Manter organizado o ambiente de trabalho; rotular produtos químicos; estudar, planejar, projetar e/ou executar, diretamente ou mediante contrato com organizações especializadas em engenharia



sanitária, obras referentes aos sistemas de abastecimento de água, incluindo captação, adução, reservação, distribuição e tratamento de água, seus serviços afins e correlatos, que não forem objeto de convênio entre o Município e os Órgãos Federais ou Estaduais específicos; estudar, planejar, projetar e/ou executar, diretamente ou mediante contrato com organizações especializadas em engenharia sanitária, obras referentes aos sistemas de distribuição de excretas e de águas residuárias (esgoto) em soluções individuais ou sistemas de coleta e tratamento de esgotos, seus serviços afins e correlatos, que não forem objetos de convênio entre o Município e Órgãos Federais ou Estaduais específicos; supervisionar, coordenar e/ou fiscalizar a execução dos convênios firmados entre o Município e os Órgãos Federais ou Estaduais para estudos, projetos ou obras de construção ou remodelação dos serviços públicos de esgotos sanitários; exercer quaisquer outras atividades relacionadas, solicitadas pela chefia imediata, compatíveis com a função, referentes aos sistemas públicos de abastecimento de água e sistemas públicos de coleta e tratamento de esgoto sanitário, de acordo com as legislações e normas vigentes; trabalhar em conformidade /a /normas e procedimentos técnicos e de qualidade, segurança, higiene, saúde e preservação ambiental. Profissional responsável por assegurar a operação e manutenção do sistema de forma mais eficiente possível, atendendo a legislação vigente. Exigência formação técnica ou superior na área de engenharia ambiental e sanitária ou correlatas às atribuições do cargo.

ALMOXARIFE

Conferir materiais recebidos e que serão entregues com a descrição, quantidade, condições do produto e da embalagem; Solicitar bens e materiais que estejam em falta; Requer empenho de despesa para a aquisição de bens e materiais; Solicitar liquidação das notas de empenho; Armazenar itens de forma ordenada e acessível, marcando-os com etiquetas ou selos, caso seja necessário; Controlar a entrega de materiais e Equipamento de Proteção Individual (EPI) aos servidores; Registrar uso ou perda de mercadorias Inspeccionar itens que apresentem defeitos e enviá-los para conserto ou solicitar a substituição pelo fornecedor; Fazer o controle de estoque, entrada e saída de produtos e materiais; Cuidar da segurança, organização e limpeza do almoxarifado; Elaborar inventários; verificar a quantidade, a descrição e as condições gerais dos materiais e embalagens que se encontram no almoxarifado; Conferir os materiais entregues com os processos licitatórios de aquisição, suas descrições e especificações e realizar o seu aceite e requerer a liquidação para a contabilidade realizar o pagamento. Utilizar, quando disponível, programas e softwares específicos para a realização das atividades. Exigência ensino médio completo.

ASSISTENTE SOCIAL

Coordenar, elaborar, executar, supervisionar e avaliar estudos, pesquisas, planos, programas e projetos na área de Serviço Social; planejar, elaborar, organizar, executar e administrar programas e projetos da Administração Pública; assessoria e consultoria em matéria de Serviço Social, atendendo a demanda de toda a administração municipal; realizar vistorias, perícias técnicas, laudos periciais, informações e pareceres sobre a matéria de Serviço Social; coordenar seminários, encontros, congressos e eventos assemelhados sobre assuntos de Serviço Social; dirigir serviços técnicos de Serviço Social; Exigência de Curso Superior completo na área e registro no conselho.

ASSISTENTE SOCIAL – ESCOLAR

Coordenar, elaborar, executar, supervisionar e avaliar estudos, pesquisas, planos, programas e projetos na área de Serviço Social voltado à Escola e Educação; planejar, organizar e administrar programas e projetos em Unidade de Serviço Social da Escola; assessorar prestar consultoria em matéria de Serviço Social voltadas à área de educação; realizar vistorias, perícias técnicas, laudos periciais, informações e pareceres sobre a matéria de Serviço Social; treinamento, avaliação e supervisão direta de estagiários de Serviço Social; dirigir e coordenar associações, núcleos, centros de estudo e de pesquisa em Serviço Social; coordenar seminários, encontros, congressos e eventos assemelhados sobre assuntos de Serviço Social; dirigir serviços técnicos de Serviço Social; Exigência de Curso Superior completo na área e registro no conselho e especialização na área de assistência social escolar ou correlata à área da educação.

ATENDENTE DE CLÍNICA DENTÁRIA

Atuar sob a supervisão de um dentista, auxiliando o profissional em seu atendimento de consultório, desenvolvendo atividades de odontologia sanitária e compondo equipe de saúde em nível local, a fim de dar apoio às atividades próprias do profissional de odontologia; participar de programas educativos de saúde bucal, transmitindo noções de higiene, prevenção e tratamento das doenças orais, para orientar pacientes ou grupos de pacientes, executar tarefas de apoio; exercer as atividades e funções inerentes à profissão, de acordo com as normas técnicas. Exigência de ensino médio completo, curso profissional na área e registro no conselho.



AUXILIAR ADMINISTRATIVO I

Auxiliar todo o funcionamento da administração pública do Município, atendendo ordens dos secretários e chefes de departamento, zelar pela qualidade na Administração Pública; buscar a redução de custos e a melhoria contínua dos processos; avaliar o serviço prestado; verificar a entrada e saída de correspondências, receber e enviar documentos, atender chamadas telefônicas, recepcionar o público em geral, fazer o arquivamento de documentos, saber utilizar máquinas comuns em escritório, como por exemplo, impressoras, máquinas copiadoras, computadores e programas de edição de texto e planilhas em geral executar demais funções de baixa complexidade. Exigência de Ensino Fundamental Completo.

AUXILIAR ADMINISTRATIVO II

Auxiliar diretamente os Secretários e Chefes de Departamento nas atribuições de suas funções e tomada de decisões; inserir e gerenciar programas de qualidade com a missão de atingir a excelência do serviço público; propiciar um ambiente de trabalho adequado, que contribua para motivar os servidores a prestarem serviços e atendimentos de excelência; avaliar a atuação administrativa em face dos resultados alcançados, e do nível de satisfação dos usuários quanto aos serviços prestados; executar trabalhos técnicos de elaboração de ofícios, cartas, tabelas, quadros, folhas de pagamento, textos e demais formulários próprios do setor; Zelar e conservar máquinas e equipamentos sob sua responsabilidade, solicitando manutenção preventiva e corretiva ao setor competente; Atender ao público externo e interno que procura o setor, prestando informações que sejam de seu conhecimento ou encaminhando-se a outras pessoas ou unidades; controlar a movimentação e o registro dos funcionários da Prefeitura, anotando em fichas seus dados funcionais, visando ter informações necessárias ao cumprimento de rotinas administrativas da unidade; controlar os bens patrimoniais, processando as aquisições, emplacements, aberturas de fichas, transferências, baixas e inventários, utilizando de formulários apropriados, para assegurar-se da real localização dos resumos; executar demais funções de média complexidade. Exigência de Ensino Médio Completo.

AUXILIAR DE LIMPEZA DE SAÚDE

Coletar resíduos sólidos, roupas sujas das unidades de saúde e manejar hampers; Limpar os coletores de resíduos, limpar diversas áreas do ambiente hospitalar e da saúde, organizar os equipamentos e a rotina de trabalho; Saber identificar áreas críticas e não críticas de infecção sujeitas a infecção hospitalar e os EPIs necessários; Saber qual o tipo de limpeza e desinfecção cada dependência necessita e realizar o trabalho de limpeza corretamente de acordo com as exigências da vigilância sanitária; abastecer enfermarias, salas, sanitários com papel toalha, papel higiênico, sabonete e álcool; exercer outras atividades compatíveis com a atribuição do cargo. Ensino fundamental completo.

AUXILIAR DE SECRETARIA ESCOLAR

Auxiliar no processo de matrícula de alunos organizar documentos e arquivos, verificar documentação de alunos; preenche relatórios, transferências, históricos, boletins, procurar garantir em sua escola que a matrículas sejam feitas de acordo com as normas do Sistema Estadual de Educação; consultar sempre a documentação de apoio, para efetuar as matrículas corretas; atender para que os serviços de secretaria, sejam feitos rigorosamente em dia, mesmo nos períodos de férias; providenciar atendimento individual aos alunos tendo em vista os dados coletados na matrícula; atender as transferências, analisando se estão dentro da legislação em vigor; procurar preencher com clareza e precisão os relatórios, ficha individual, histórico, boletins; manter contatos internos e externos, visando prestar e obter informações e confirmando horários e reuniões, entrevistas e demais compromissos pela chefia; executar outras tarefas correlatadas. Exigência de ensino médio completo.

BOMBEIRO

Realizar projetos de instalações de tubulações, definir traçados e dimensionam tubulações; especificar, quantificar e inspecionar materiais; preparar locais para instalações, realizar pré-montagem e instalar tubulações. Realizar testes operacionais de pressão de fluidos e testes de estanqueidade. Proteger instalações e fazer manutenções em equipamentos e acessórios; estudar projeto; definir traçados das tubulações; identificar pressão do fluido; dimensionar tubulações; especificar e quantificar materiais; executar projeto; separar materiais conforme medidas e tipos; conferir validade dos materiais; inspecionar materiais visualmente; Preparar local para instalação; Inspecionar local; marcar local definido para instalação; isolar local de trabalho; abrir paredes, lajes, pisos ou valas; acondicionar materiais no local de instalação; fixar suportes; Cortar tubos; abrir roscas nas tubulações; alinhar tubos conforme ângulo especificado; encaixar conexões; encurvar tubos; pontear, colar, identificar e pintar tubulações; Instalar tubulações; distribuir, assentar, unir e vedar tubulações;



interligar redes a ramais (pontos de consumo); instalar acessórios e equipamentos; fixar redes; identificar com cores as tubulações conforme finalidade; Realizar teste de alta pressão (estanqueidade); vedar saídas das tubulações; instalar manômetros na rede; pressurizar a rede; determinar tempo de duração do teste conforme NBR; monitorar teste no manômetro e na rede; corrigir falhas na vedação; refazer teste; liberar rede para uso; Realizar manutenção de equipamentos e acessórios: Identificar e analisar falhas ou defeitos; desativar sistemas de distribuição; identificar materiais, equipamentos e instrumentos utilizados na solução das falhas ou defeitos; substituir acessórios e equipamentos defeituosos ou fora do prazo de validade; testar reparos dos acessórios ou equipamentos; reativar sistemas de distribuição; Executar outras tarefas de mesma natureza e nível de complexidade das atribuições do cargo. Exigência: Ensino fundamental incompleto.

CARPINTEIRO

Preparar e assentar assoalhos e madeiramentos para paredes, tetos e telhados, fazer e montar esquadrias, preparar e montar portas e janelas, cortar e colocar vidros, fazer reparos em diferentes objetos de madeira, consertar caixilhos de Janelas, colocar fechaduras, construir e montar andaimes, construir coretos e palanques, construir e reparar madeiramentos de veículos, construir formas de madeira para aplicação de concreto, assentar marcos de portas e janelas, colocar cabos e afiar ferramentas, organizar pedidos de suprimentos de material e equipamentos para a carpintaria, operar com máquinas de carpintaria, tais como: serra circular, serra de fita, furadeira, motosserra, desempenadeira e outras, zelar e responsabilizar-se pela limpeza, conservação e funcionamento da maquinaria e do equipamento de trabalho, calcular orçamentos de trabalho de carpintaria, orientar trabalhos auxiliares, executar outras tarefas afins. Exigência de ensino fundamental incompleto.

EDUCADOR FÍSICO – SAÚDE

Coordenar, planejar, programar, supervisionar, dinamizar, dirigir, organizar, avaliar e executar trabalhos, programas, planos e projetos, bem como prestar serviços de auditoria, consultoria e assessoria, realizar treinamentos participar de equipes multidisciplinares e interdisciplinares e elaborar informes técnicos, científicos e pedagógicos, todos nas áreas de atividades físicas e desporto voltadas para a saúde individual e coletiva; realizar ações e estratégias promoção, manutenção e recuperação da saúde; de prevenção de doenças e de atenção curativa, desenvolvidas na área de Saúde Coletiva, voltadas para a comunidade como um todo e/ou para grupos vulneráveis; desenvolver ações de orientação junto à população, sobre os benefícios de estilos de vida saudáveis, objetivando aumentar os níveis populacionais de atividade física e reduzir fatores de risco para doenças não transmissíveis; mapear, apoiar, consolidar e criar ações de atividade física e de exercícios físicos nos serviços de Atenção Básica e estratégia de Saúde Coletiva; estimular a inclusão de pessoas com deficiências em projetos de atividades físicas e de exercícios físicos; avaliar, planejar, definir indicações e contraindicações, considerar fatores de risco para a prática e pela prática de atividades físicas, bem como estratégias e metodologias; prescrever, organizar, adequar, dirigir, desenvolver e ministrar programas de atividades físicas e de exercícios físicos na área de especialidade ou de forma interdisciplinar; prestar serviços de consultoria, auditoria e assessoria na área de especialidade ou de forma interdisciplinar; desenvolver pesquisa e investigação científica na área de especialidade ou de forma interdisciplinar; desenvolver estudos e formular metodologias capazes de produzir evidências e comprovar a efetividade de estratégias de atividades físicas e de exercícios físicos no controle e prevenção das doenças crônicas não transmissíveis. Exigência ensino superior em educação física e registro no conselho competente.

ELETRICISTA

Executar os serviços de montagem e manutenção de toda a rede elétrica predial e de iluminação pública dos prédios e bens públicos do Município, principalmente a instalação e troca de lâmpadas, fiação, tomadas e disjuntores; executar serviços de manutenção em equipamentos elétricos; conhecer e diferenciar corrente elétrica, tensão, voltagem, tipos de ligações, unidades de medidas, aparelhos de medidas, condutores, cabos, relês, reostatos, tipos de transformadores, motores e geradores; inspecionar periodicamente a rede elétrica dos bens públicos e de iluminação pública; se responsabilizar pelo bom funcionamento de todo o conjunto elétrico dos bens públicos municipais e de iluminação pública, providenciando o reparo, troca de lâmpadas e o que mais for necessário para o correto funcionamento; efetuar a manutenção preventiva do sistema elétrico, de transformadores, disjuntores, reatores, equipamentos elétricos em geral, sistemas de comando, sinalização e proteção; efetuar estudos detalhados das necessidades de demanda e levantamento das características dos equipamentos em funcionamento a fim de dimensionar as alterações na rede e instalações elétricas; zelar pelo funcionamento adequado do sistema elétrico dos edifícios públicos do Município, observando os /projetos executivos de eletricidade, observando os detalhes de segurança no/trabalho e propondo modificações necessárias; executar outras atividades a critério do superior hierárquico. Exigência de ensino fundamental completo e curso profissionalizante na área.



ENFERMEIRO

Planejar, organizar, coordenar e avaliar serviços de enfermagem; prestar serviços de enfermagem em hospitais, unidades sanitárias, ambulatorios e seções próprias; prestar cuidados de enfermagem aos pacientes hospitalizados; ministrar medicamentos prescritos, bem como cumprir outras determinações médicas; zelar pelo bem estar físico e psíquico dos pacientes; preparar o campo operatório e esterilizar o material; orientar o isolamento de pacientes; supervisionar o serviço de higienização dos pacientes; orientar, coordenar e supervisionar a execução das tarefas relacionadas com a prescrição alimentar; planejar, executar, supervisionar e avaliar a assistência integral de enfermagem a clientes de alto e médio risco, enfatizando o autocuidado e participando de sua alta da instituição de saúde; acompanhar o desenvolvimento dos programas de recursos humanos para área de enfermagem; aplicar terapia, dentro da área de sua competência, sob controle médico; Prestar primeiros socorros; aprazar exames de laboratórios, de raio X e outros; aplicar terapia especializada, sob controle médico; promover e participar para o estabelecimento de normas e padrões dos serviços de enfermagem; participar de programas de educação sanitária e de saúde pública em geral; auxiliar nos serviços e atendimento materno-infantil; participar de programas de imunização; realizar visitas domiciliares para prestar esclarecimentos sobre trabalho a ser desenvolvido por equipes auxiliares; realizar consulta de enfermagem a sadios e a portadores de doenças prolongadas; prover e controlar o estoque de medicamentos; manter contato com responsáveis por estoques de medicamentos; manter contato com responsáveis por unidades médicas e enfermarias, para promover a integração do serviço de enfermagem com os de assistência médica; participar de inquéritos epidemiológicos; participar de programas de atendimento a comunidades atingidas por situações de emergência ou de calamidade pública; realizar e interpretar testes imunodiagnósticos e auxiliares de diagnósticos; requisitar exames de rotina para os pacientes/em controle de saúde, com vistas à aplicação de medidas preventivas, colher materiais para exames laboratoriais; prestar assessoramento à autoridade em assuntos de sua competência; emitir pareceres em matéria de sua especialidade; orientar, coordenar e supervisionar trabalhos a serem desenvolvidos por equipes auxiliares; executar outras tarefas afins. Exigência de ensino superior completo em enfermagem.

ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO BÁSICA

Coordenar e articular o processo ensino-aprendizagem; ser corresponsável com a Direção da escola, na liderança da gestão pedagógica que deve ser o eixo a nortear o planejamento, a implementação e o desenvolvimento das ações educacionais; realizar ações de planejamento, implementação, organização e avaliação do processo de ensinar e aprender, mediados pela necessidade de se garantir um clima interno favorável ao desenvolvimento destas ações e, ainda, a necessária e indispensável participação e envolvimento com os pais e comunidade; promover o desenvolvimento Curricular e Ensino-Aprendizagem; promover a organização Escolar; promover as relações internas e com a comunidade; exercer demais atividades compatíveis com as atribuições do cargo. Exigência formação em pedagogia com autorização para supervisão ou orientação.

FISCAL DE OBRAS E POSTURA

Prevenir ações que contrariem o ordenamento jurídico, como obstrução de calçadas, construção irregular de muros, casas, prédios, loteamentos; atividades sem licença da prefeitura, regulamentar a distribuição de publicidade em locais autorizados, fiscalizar a realização de obras públicas, compreendendo a eficiência dos recursos humanos na realização das atividades, fiscalizar empreendimentos e construções civis, fiscalização do funcionamento da indústria, comércio e prestação de serviços, no tocante às condições de higiene, limpeza e estética de acordo com a legislação; fiscalização da licença, horário, condições de higiene e posicionamento dos integrantes das Feiras Livres e demais obrigações constantes do regulamento em vigor; fiscalizar o comércio ambulante; fiscalizar calçadas e muros, para constatar a necessidade de construção ou reparo; opinar sobre a emissão de alvarás de construção, de localização e demais autorizações, permissões e concessões; lavrar autos de infração e aplicar penalidades administrativas, sempre visando o interesse do cidadão e primeiramente com intuito educativo, devendo a penalidade ser a última ratio. Deve possuir conhecimento básico de Direito Administrativo, Constitucional, Municipal, Urbanístico e conhecimentos técnicos sobre edificações. Exigência de ensino técnico ou superior em edificações, arquitetura ou em áreas correlatas às atribuições.

FISCAL SANITÁRIO AGRICULTURA

Prestar serviços médico-veterinários aos animais, das mais variadas espécies; efetuar o controle sanitário dos produtos de origem animal, comercializados no Município; efetuar e orientar a fiscalização do Serviço de Inspeção Municipal-SIM; realizar ações de prevenção e proteção da saúde de caráter público; Inspeccionar e fiscalizar os estabelecimentos de produtos de origem animal e seus produtos; Realizar o registro sanitário dos estabelecimentos de produtos de origem animal e seus



produtos; Proceder a coleta de amostras, matérias-primas, ingredientes e produtos para análises da fiscalização e atendimento das exigências legais de qualidade e higiene; Notificar, emitir auto de infração, apreender produtos, suspender, interditar ou embargar estabelecimentos, cassar registro de estabelecimentos e produtos; levantar suspensão ou interdição de estabelecimentos; Realizar ações de combate a clandestinidade; Realizar outras atividades relacionadas a inspeção e fiscalização sanitária de produtos de origem animal que, porventura, forem delegadas ao Serviço de Inspeção Municipal. Realizar a defesa sanitária animal e vegetal; Realizar a inspeção e ser o responsável técnico pelos eventos agropecuários do Município; Realizar a inspeção industrial e sanitária dos produtos de origem animal e a fiscalização dos produtos destinados à alimentação animal; realizar a fiscalização de produtos de uso veterinário e dos estabelecimentos que Os fabricam e de agrotóxicos, seus componentes e afins; Realizar a fiscalização do registro genealógico dos animais domésticos, da realização de provas zootécnicas, das atividades hípcas e turfísticas, do sêmen destinado inseminação artificial em animais domésticos e dos prestadores de serviços de reprodução animal; A fiscalização do trânsito de animais vivos, seus produtos e subprodutos destinados a quaisquer fins, de vegetais e partes vegetais seus produtos e subprodutos destinados a quaisquer fins, de insumos/destinados ao uso na agropecuária e de materiais biológicos de interesse agrícola ou veterinário, nos portos e aeroportos internacionais, nos postos de fronteira e em outros locais alfandegados; lavrar auto de infração, de apreensão e de interdição de estabelecimentos ou de produtos, quando constatarem o descumprimento de obrigação legal relacionada com as atribuições do cargo. Exercer demais atribuições compatíveis com o cargo. Exigência de formação superior em veterinária com responsabilidade técnica para eventos envolvendo animais.

FISCAL DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

Fiscalizar para fins de tributação as atividades econômicas sujeitas à tributação municipal, efetuar lançamento de todos os tributos de capacidade tributária municipal e de sua competência arrecadatória, fazer verificação junto a contribuintes visando à perfeita execução da fiscalização tributária, proceder à diligência exigida pelo serviço, informar processos depois de cumpridas as diligências, orientar o contribuinte sobre a legislação tributária municipal, fiscalizar a venda de ambulantes e aplicar a lei municipal vigente, elaborar relatórios e boletins estatísticos, prestar informações em processos relacionados com sua área de competência, efetuar sindicância para verificação das alegações dos contribuintes, auxiliar em estudos visando ao aperfeiçoamento e atualização dos procedimentos fiscais; efetuar lançamento, notificação, lavrar autos de infração e aplicar penalidades, sempre visando o interesse do cidadão e primeiramente com intuito educativo, devendo a penalidade ser a última ratio. Deve possuir conhecimento na área de Direito Administrativo, Constitucional, Municipal, e na área de Tributos Municipais e sujeitos à arrecadação pelo Município. Exigência de ensino superior completo na área de administração ou Contabilidade.

FISCAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Desenvolver atividades de fiscalização e orientação dos estabelecimentos de atividades econômicas em geral, de ambulantes, de feirantes, e de pessoas sujeitas às ações da Vigilância Sanitária de baixa e média complexidade, principalmente quanto às disposições da Legislação de Saúde Pública, Sanitária e Ambiental relacionadas com a saúde, emite relatórios, laudos, termo, pareceres, lavra peças fiscais próprias do ato fiscalizador, realiza serviços internos e externos, inclusive informatizados, relacionados com a Administração Sanitária em geral; identificar os problemas de saúde comuns ocasionados por medicamentos, cosméticos, saneastes e atividades de informações de debates com a população, profissionais e entidades representantes de classe sobre temas da vigilância sanitária; executar atividades internas administrativas relacionadas com execução de cadastro/arquivos e atendimento ao público; emitir relatórios técnicos e/ou pareceres relativos a sua área de atuação; efetuar vistoria e fiscalização em estabelecimentos públicos, comerciais e industriais verificando as condições gerais de higiene, limpeza de equipamentos, refrigeração, suprimento de água, instalações sanitárias, armazenagem, estado e graus de deterioração de produtos perecíveis e condições de asseio; vistoriar estabelecimentos de saúde, salão de beleza e outros, verificando as condições gerais, de higiene, data de vencimento de medicamentos e registro psicotrópicos; lavrar auto de infração, de apreensão e de interdição de estabelecimentos ou de produtos, quando constatarem o descumprimento de obrigação legal relacionada com as atribuições do cargo.

FISIOTERAPEUTA

Executar métodos e técnicas fisioterápicos com a finalidade de restaurar, desenvolver e conservar a capacidade física do paciente. Atender pacientes para prevenção, habilitação e reabilitação, utilizando protocolos e procedimentos específicos de fisioterapia; habilitar pacientes; realizar diagnósticos específicos; analisar condições dos pacientes; desenvolver programas de prevenção, promoção de saúde e qualidade de vida. Exigência de ensino superior completo em fisioterapia e registro no conselho.



FONOAUDIÓLOGO

Atender pacientes para prevenção, habilitação e reabilitação, utilizando protocolos e procedimentos específicos de fonoaudiologia; tratar de pacientes; efetuar avaliação e diagnóstico fonoaudiológico; orientar pacientes e familiares; desenvolver programas de prevenção, promoção da saúde e qualidade de vida. Realizar demais atribuições típicas do fonoaudiólogo. Exigência de curso superior e registro no conselho respectivo.

GARI

Realizar serviços de coleta de resíduos, de limpeza e conservação de áreas públicas; Conservar, limpar e dar manutenção de edifícios e logradouros; Coletar resíduos domiciliares, resíduos sólidos de serviços de saúde e resíduos coletados nos serviços de limpeza e conservação de áreas públicas; Preservar as vias públicas, varrendo calçadas, sarjetas e calçadões, acondicionando o lixo para que seja coletado e encaminhado para o aterro sanitário; Conservar as áreas públicas lavando-as, pintando guias, postes, viadutos, muretas entre outros; Zelar pela segurança das pessoas usuárias dos serviços públicos sinalizando e isolando áreas de risco e de trabalho. Exigência: Ensino fundamental incompleto.

GESTOR AMBIENTAL

Monitorar o uso dos recursos naturais, buscando sempre reduzir os impactos ambientais; vistoriar, emitir relatórios, pareceres periciais, laudos técnicos, e realizar serviços técnicos relacionados com as atividades tecnológicas concernentes as áreas do Meio Ambiente e Recursos Naturais; planejar, gerenciar e também diagnosticar os impactos que uma determinada projeto público ou privado pode causar na natureza, tentando sempre prever e evitar catástrofes e abusos; Realizar o licenciamento ambiental de atribuição do Município e auxiliar no processo de licenciamento das atividades da prefeitura junto aos órgãos estadual e federal; monitorar as normas, requisitos e leis e verificar a sua implantação; responsabilizar pela análise de riscos dos empreendimentos e obras públicas ao meio ambiente; Realizar os procedimentos necessários para o licenciamento; Coordenar, orientar, supervisionar, dirigir e assumir a responsabilidade técnica das atividades envolvidas nos processos de Gestão Ambiental, Gerenciamento Ambiental e suas respectivas técnicas; Efetuar a inspeção das atividades, zelando pelo cumprimento das normas ambientais dos padrões de qualidade; lavrar auto de infração, de apreensão, embargo e de interdição de estabelecimentos ou de produtos, quando constatarem o descumprimento de obrigação legal relacionada com as atribuições do cargo. Exigência de Formação superior em Engenharia Ambiental ou Ciências Biológicas e registro no conselho respectivo.

MECÂNICO

Montar, manter e reparar equipamentos mecânicos, veículos leves, pesados, tratores e máquinas; executar a manutenção preventiva e/corretiva do maquinário; executar serviços de mecânica em máquinas e equipamentos de diversos tipos; executar trabalho de desmontagem, reparo e ajustamento de ferramentas de diversos tipos, mediante instruções, desenho ou "croqui"; executar serviços de eletricidade de veículos em geral; executar trabalhos em aparelhos e acessórios elétricos; executar trabalhos de soldas a oxigênio, elétricas e oxiacetileno; apresentação de relatórios semestrais das atividades para análise; executar outras tarefas da mesma natureza ou nível de complexidade associadas ao seu cargo. Exigência ensino fundamental completo.

MÉDICO CLÍNICO GERAL

Atividades de nível superior, de grande complexidade, relacionadas como consultas ambulatoriais, hospitalares e domiciliares; prestar assistência médica aos pacientes nos recintos do Município, prescrever tratamentos, e somente em casos especiais ou de emergência, fora deles; realizar perícia médica funcional para ingresso, aposentadoria e licença dos servidores do Município; realizar perícia médica funcional para readaptação de servidores; exarar laudos e pareceres, podendo para tanto, solicitar exames ou diligências para melhor elucidação do diagnóstico; expedir atestados periciais; elaborar relatórios, participar de juntas médicas; realizar outras tarefas correlatas ao cargo. Clinicar e medicar pacientes; apresentar relatórios semestrais das atividades para análise; executar outras tarefas da mesma natureza ou nível de complexidade associadas ao seu cargo. Exigência de ensino superior completo em medicina.

MÉDICO PEDIATRA

Realizar atendimento na área de pediatria, desempenhar funções da medicina preventiva e curativa; realizar atendimentos, exames, diagnóstico, terapêutica, acompanhamento dos pacientes e executar qualquer outra atividade que, por sua natureza, esteja inserida no âmbito das atribuições pertinentes ao cargo e área. Participar, conforme a política interna da



instituição, de projetos, cursos, eventos, comissões, convênios e programas de ensino, pesquisa e extensão; Elaborar relatórios e laudos técnicos em sua área de especialidade; Participar de programa de treinamento, quando convocado. Assessorar, elaborar e participar de campanhas educativas nos campos da saúde pública e da medicina preventiva; Participar, articulado com equipe multiprofissional, de programas e atividades de educação em saúde visando à melhoria de saúde do indivíduo, da família e da população em geral; Efetuar exames médicos, emitir diagnósticos, prescrever medicamentos, solicitar, analisar, interpretar diversos exames e realizar outras formas de tratamento para diversos tipos de enfermidades, aplicando recursos da medicina preventiva ou terapêutica em ambulatórios, hospitais, unidades sanitárias, escolas, setores esportivos, entre outros; Manter registro dos pacientes examinados, anotando a conclusão diagnóstica, o tratamento prescrito e a evolução da doença; Realizar atendimento individual, individual programado e individual interdisciplinar a pacientes; Efetuar a notificação compulsória de doenças; Realizar reuniões com familiares ou responsáveis de pacientes a fim de prestar informações e orientações sobre a doença e o tratamento a ser realizado; Prestar informações do processo saúde-doença aos indivíduos e a seus familiares ou responsáveis; Participar de grupos terapêuticos através de reuniões realizadas com grupos de pacientes específicos para prestar orientações e tratamentos e proporcionar a troca de experiências entre os pacientes; Participar de reuniões comunitárias em espaços públicos privados ou em comunidades, visando à divulgação de fatores de risco que favorecem enfermidades: Promover reuniões com profissionais da área para discutir conduta a ser tomada em casos clínicos mais complexos; Participar dos processos de avaliação da equipe e dos serviços prestados à população/ Realizar diagnóstico da comunidade e levantar indicadores de saúde da comunidade para avaliação do impacto das ações em saúde implementadas por equipe; Representar, quando designado, a Secretaria Municipal na qual está lotado em Conselhos, Comissões, reuniões com as demais Secretarias Municipais; Participar do processo de aquisição de serviços, insumos e equipamentos relativos à sua área; Orientar e zelar pela preservação e guarda dos equipamentos, aparelhos e instrumentais utilizados em sua especialidade, observando a sua correta utilização; Utilizar equipamentos de proteção individual conforme preconizado pela ANVISA; Orientar os servidores que o auxiliam na execução das tarefas típicas do cargo; Realizar outras atribuições afins. Exigência de ensino superior completo em medicina e de certificado de especialização ou residência médica na área com devido registro no MEC.

MOTORISTA

Dirigir veículos oficiais, tais como caminhões, ônibus, e carros destinados ao transporte de cargas e passageiros; auxiliar na acomodação de cargas e pessoas no veículo, ajudar também na descarga, quando necessário; recolher o veículo à garagem quando concluída a jornada de trabalho; zelar pela limpeza e conservação dos veículos: responsabilizar-se pela verificação das condições de circulação, tais como, nível de óleo, água, combustível, condições dos pneus, lâmpadas; e itens de segurança obrigatórios; encarregar-se dos transportes de carga que lhe forem confiados; comunicar ao seu superior imediato qualquer anomalia verificada no funcionamento do veículo; executar outras tarefas afins. Exigência de ensino fundamental incompleto, CNH na categoria D e curso de condução de transporte coletivo e de veículos escolares.

NUTRICIONISTA

Prestar assistência nutricional a indivíduos coletividades (sadios e enfermos); organizar, administrar e avaliar unidades de alimentação e nutrição; efetuar controle higiênico-sanitário; participar de programas de educação nutricional; ministrar cursos; exercer demais atribuições típicas de nutricionista. Exigência Curso Superior em nutrição e registro no conselho respectivo.

ODONTÓLOGO

Diagnosticar, avaliar e planejar procedimentos odontológicos; atender, orientar e executar tratamento odontológico; analisar e interpretar resultados de exames radiológicos e laboratoriais; orientar sobre saúde, higiene e profilaxia oral, prevenção de cárie dental e doenças periodontais; Orientar e executar atividades de urgências odontológicas; participar de projetos, cursos, eventos, que visem promover a saúde bucal; elaborar relatórios e laudos técnicos em sua área de especialidade; trabalhar segundo normas técnicas de segurança, qualidade, produtividade, higiene e preservação ambiental: executar tarefas pertinentes à área de atuação; executar outras tarefas compatíveis com as exigências para o exercício da função. Exigência de ensino superior completo em odontologia e registro no CRO.

OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS

Operar veículos motorizados especiais como: retroescavadeiras, motoniveladoras, pás mecânicas, carro plataforma, máquinas rodoviárias, agrícolas, tratores e outros; executar tarefas com as máquinas, tais como: abrir valetas e cortar taludes; proceder a escavações, transportes de terra, compactação, aterro e trabalho semelhantes; auxiliar no conserto de



máquinas; lavar e discar terras, obedecendo às curvas de níveis, zelar pela limpeza e conservação dos veículos; responsabilizar-se pela verificação das condições de circulação, tais como, nível de óleo, água, combustível, condições dos pneus, lâmpadas; e itens de segurança obrigatórios: comunicar quaisquer anomalias de funcionamento ao superior hierárquico responsável pela manutenção dos veículos; executar outras tarefas afins. Exigência de ensino fundamental incompleto, carteira categoria no mínimo 'B' e curso para condução de máquinas pesadas.

OPERÁRIO

Executar funções que exijam força física e habilidades determinadas pelo superior hierárquico imediato, tais como: Carregar e descarregar veículos em geral, transportar, arrumar e elevar mercadorias, materiais de construção e outros, proceder à abertura de valas, efetuar serviços de capina em geral, roçar, varrer, escovar, lavar e remover lixo e detritos de vias públicas e próprios municipais, conservar e limpar estradas e ruas, praças, parques e jardins municipais para manter os referidos locais em condições de higiene e trânsito; recolher os montes de lixo; zelar pela conservação e limpeza dos sanitários, auxiliar em tarefas de construção, calçamentos e pavimentação em geral, auxiliar no recebimento, entrega, pesagem e contagem de materiais, auxiliar nos serviços de abastecimento de veículos, cavar sepulturas e auxiliar no sepultamento exumação, manejar instrumentos agrícolas, aplicar inseticidas e fungicida; proceder a lavagem de máquinas e veículos de qualquer natureza, bem como a limpeza de peças e oficinas, executar outras tarefas afins; efetuar lavagem e limpeza de veículos, máquinas e equipamentos utilizando equipamentos e produtos químicos adequados; executar tarefas manuais simples na construção civil auxiliando e cumprindo as determinações do pedreiro ou encarregado para auxiliar na edificação e reforma de construção civil; Efetuar a carga, descarga e transporte de materiais, servindo-se das próprias mãos ou utilizando carrinho de mão e/ou ferramentas manuais, possibilitando a utilização ou remoção daqueles materiais; Escavar valas e fossas, abrir sulcos em pisos e paredes, extraíndo terras, rebocos, massas, permitindo a execução de fundações, o assentamento de canalizações ou tubulações para água ou rede elétrica, ou a execução de obras similares; Misturar cimento, areia, água, brita e outros materiais, através de processos manuais ou mecânicos, obtendo concreto ou argamassa; Preparar e transportar materiais, ferramentas, aparelhos ou qualquer peça, limpando-as e arrumando-as de acordo com instruções; Executar outras tarefas de mesma natureza e nível de complexidade dentro das atribuições do cargo. Exigência de ensino fundamental incompleto.

PEDREIRO

Executar funções de construção e reparo de estruturas de alvenaria e demais que exijam habilidade de pedreiro. Trabalhar com instrumentos de nivelamento e prumos, construir e reparar alicerces, paredes, muros, pisos similares, preparar ou orientar a preparação de argamassa, fazer reboco, preparar e aplicar caiações, fazer blocos de cimento, construir formas e armações de ferro para concreto, colocar telhas, azulejos e ladrilhos, armar andaimes, assentar e recolocar aparelhos sanitários, tijolos, telhas e outros, trabalhar com qualquer tipo de massa à base de cal, cimento e outros materiais de construção, cortar pedras armar formas para fabricação de tubos, remover materiais de construção, responsabilizar-se pelo material utilizado, calcular orçamentos e organizar pedidos de material, responsabilizar-se por equipes auxiliares necessárias à execução das atividades próprias do cargo, executar outras tarefas afins. Exigência de ensino fundamental incompleto.

PINTOR

Preparar superfícies de edifícios, construções metálicas, veículos e produtos de madeira, metal e tecidos, ou outras superfícies e aplicar/Sobre elas camadas de tintas ou produtos similares; Preparar e pintar as superfícies externas e internas de edifícios e outras obras civis, raspando-as, limpando-as, emassando-as e cobrindo-as com uma ou várias camadas de tinta; Pintar letras e motivos decorativos, baseando-se nas especificações do trabalho e nos desenhos; Pintar carrocerias de automóveis, caminhões, ônibus, e outros veículos automotores, na linha de produção ou em oficina de manutenção, pulverizando-os com camadas de tinta ou produto similar; Executar outras tarefas de mesma natureza e nível de complexidade compatíveis com as atribuições do cargo. Exigência: Ensino fundamental incompleto.

PROFESSOR MUNICIPAL I

Planejar, elaborar e executar o plano de ensino conforme orientação e objetivo da escola, ministrando aulas em conformidade com o plano de ensino e atividades inerentes, acompanhar o corpo discente em seus desenvolvimentos, visando uma formação holística, participar ativamente dos programas de capacitação promovidos pela Escola ou pelo Órgão Educacional de Administração específico, preparar os planejamentos diários com atividades que sejam condizentes com o nível cognitivo do corpo discente, acompanhar o ato de aprender do aluno, para estimular o conhecimento através de atividades compatíveis ao mesmo, promover ao aluno a relação intra e interpessoal, favorecendo a socialização e a interação com o meio,



objetivando uma aprendizagem mais significativa, realizar sistematicamente avaliações processuais, visando acompanhar o desenvolvimento da aprendizagem do aluno, participar das reuniões pedagógicas promovidas pela Escola ou pelo Órgão Educacional de Administração específico, colaborar com diretores, orientadores e outros profissionais da escola, fornecendo informações que possam auxiliá-los em seu trabalho com os alunos, envolver-se em todos os eventos organizados pela Escola ou pelo Órgão Educacional de Administração específico, executar atividades inerentes ao cargo.

PROFESSOR MUNICIPAL II (PROFESSOR DE PORTUGUÊS, MATEMÁTICA, INGLÊS, CIÊNCIAS E EDUCADOR FÍSICO)

Cumprir e fazer os horários do calendário escolar, planejar, elaborar e executar integralmente, os programas, planos e atividades inerentes a cada área da especialidade do servidor na escola, participar da elaboração e execução da proposta pedagógica, respeitar alunos, colegas, autoridades de ensino e funcionários administrativos de forma compatível com a missão de educador, manter absoluta assiduidade, comunicando com antecedência os atrasos e eventuais faltas, reunir semanalmente para avaliação do plano de ensino, cumprir o cronograma de obrigações para com a secretaria e outros setores, ser pontual quanto à entrada e saída da sala de aula e demais obrigações, registrando diariamente o seu comparecimento às aulas, executar atividades inerentes ao cargo.

PORTEIRO

Fiscalizar a entrada e saída de pessoas, máquinas e veículos, observando o movimento de pessoas, nos saguões e nos pátios, corredores, prédios e garagem; impedir a entrada de pessoas suspeitas ou sem autorização para ingresso no recinto público; Encaminhar as pessoas até o destino solicitado; Encarregar-se da correspondência, materiais e encomendas de pequeno porte enviadas ao prédio público no qual está na portaria, recebendo-as e encaminhando-as aos destinatários para evitar extravios ou outras ocorrências desagradáveis; inspecionar de pátios, corredores, áreas e outras dependências públicas, além de receber e conferir material; exercer outras atividades típicas de porteiro. Exigência: Ensino fundamental incompleto.

PSICÓLOGO EDUCACIONAL

Atender aos alunos e pais que exijam a especialidade de psicologia; estudar, pesquisar e avaliar o desenvolvimento emocional e os processos mentais e sociais de indivíduos, grupos e instituições, com a finalidade de análise, tratamento, orientação e educação; diagnosticar e avaliar distúrbios emocionais e mentais e de adaptação social, elucidando conflitos e questões e acompanhando o(s) paciente(s) durante o processo de tratamento ou cura; investigar os fatores inconscientes do comportamento individual e grupal, tornando-os conscientes; desenvolvem pesquisas experimentais, teóricas e clínicas e coordenar equipes e atividades de área e afins; avaliar comportamento familiar ou social ou distúrbios psíquicos, e ao respectivo diagnóstico e terapêutica, empregando enfoque preventivo ou curativo e técnicas psicológicas adequadas e cada caso, afim de contribuir para a possibilidade de o indivíduo elaborar sua inserção na vida comunitária; acompanhar programas de pesquisa, treinamento e política sobre saúde mental elaborando, coordenando e supervisionando, para garantir a qualidade de tratamento; executar demais funções afins à profissão. Exigência de ensino superior completo em psicologia, especialização na área do tratamento de crianças e adolescentes e/ou voltada ao trabalho em escolas além de registro no CRP.

PSICÓLOGO – SAÚDE

Atender a pacientes que exijam a especialidade de psicologia voltada à Secretaria de Saúde: estudar, pesquisar e avaliar o desenvolvimento emocional e os processos mentais e sociais de indivíduos, grupos e instituições, com a finalidade de análise, tratamento, orientação e educação; diagnosticar e avaliar distúrbios emocionais e mentais e de adaptação social, elucidando conflitos e questões e acompanhando o(s) paciente(s) durante o processo de tratamento ou cura; investigar os fatores inconscientes do comportamento individual e grupal, tornando-os conscientes; desenvolvem pesquisas experimentais, teóricas e clínicas e coordenar equipes e atividades da área e afins; avaliar comportamento familiar ou social ou distúrbios psíquicos, e ao respectivo diagnóstico e terapêutica, empregando enfoque preventivo ou curativo e técnicas psicológicas adequadas e cada caso, afim de contribuir para a possibilidade de o indivíduo elaborar sua inserção na vida comunitária: atender a gestante, acompanhando a gravidez, parto puerpério para integrar suas vivências emocionais e corporais; preparar pacientes para a entrada, permanência e alta hospitalar, inclusive pacientes terminais, participando das decisões com relação à conduta a ser adotada pela equipe, para oferecer maior apoio, equilíbrio e proteção aos pacientes e seus familiares; acompanhar programas de pesquisa, treinamento e política sobre saúde mental, elaborando, coordenando



e supervisionando, para garantir a qualidade de tratamento; executar demais funções afins à profissão. Exigência de ensino superior completo em psicologia e registro no CRP.

RECEPCIONISTA

Realizar atendimento ao público, seja recebendo a pessoa presencialmente na recepção ou pelo telefone, e-mail e outros meios digitais. Realizar agendamentos, fornecer informações e orientar a circulação de pessoas e visitantes. Atender e filtrar ligações telefônicas, anotar redados, gerenciar: requisição de materiais de escritório e higiene do setor, envio, recebimento, controle de correspondências, direcionamento de ligações, gerenciar a agenda dos superiores, marcar reuniões, arquivar documentos, responder perguntas sobre as atividades e serviços da Prefeitura e esclarecer dúvidas, controlar as chaves e acessos e registrar todas as informações. Prestar informações. Registrar as visitas e os telefonemas recebidos. Auxiliar em pequenas tarefas de apoio administrativo. Utilizar recursos de informática, como word, navegadores de internet, escrever memorandos. Executar outras tarefas de mesma natureza e nível de complexidade associadas ao ambiente organizacional. Exigência de ensino médio completo e curso de computação para utilização de ferramentas básicas de edição de texto, planilhas e afins.

SERVENTE ESCOLAR

Realizar os serviços de zeladoria da escola; responsabilizar-se pela limpeza e higiene do ambiente escolar; preparar e servir a merenda escolar, conforme o cardápio, controlando-o qualitativa e quantitativamente, seguindo normas de higiene e saúde, efetuar a limpeza e manter em ordem as instalações escolares e utensílios, solicitando o material e produtos necessários; efetuar tarefas correlatas à sua função; controlar a quantidade dos produtos utilizados, informando à Direção a necessidade de reposição do estoque; cumprir o horário de trabalho estabelecido pela direção; atender solicitações de seus superiores no âmbito de suas funções. Exigência de ensino fundamental completo.

TÉCNICO EM ENFERMAGEM

Prestar assistência ao Enfermeiro no planejamento, programação, orientação, supervisão das atividades e na prevenção e controle de doenças transmissíveis em geral, em programas de vigilância epidemiológica; participar de programas de prevenção e acompanhamento de doenças, através de visitas domiciliares previstas no Programa de Saúde da Família; auxiliar na tabulação de dados para relatórios de produtividade do Programa de Saúde da Família; assistir ao Enfermeiro na prevenção e controle sistemático da infecção hospitalar e de danos físicos que possam ser causados a pacientes durante a assistência de saúde; prestar cuidados integrais a pacientes em unidades de maior complexidade técnica, sob a supervisão do Enfermeiro, tais como Centro Cirúrgico, Emergência, Hematologia, Hemodinâmica, Hemodiálise, Neonatologia, Obstetrícia, Oncologia, Sala de Recuperação Pós-Anestésica, Urgência, Unidade de Terapia Intensiva e Unidade Intermediária; executar tratamentos prescritos e de rotina nas unidades de internação sob a supervisão do Enfermeiro, tais como: preparo da pele para cirurgia; aspiração do trato respiratório; cuidados com traqueotomia (aspiração, higiene, curativa e troca de cadarço); cuidados e administração de dieta por sondas; remoção de sondas gástricas, entérica e vesical; controle e cuidados com Nutrição Parenteral Total (NPT); colocação de sonda retal; instalação de soro para irrigação vesical contínua; edema por colostomia; medir drenagem e refazer vácuo dos drenos; retirada de drenos simples de vácuo; curativos em flebotomia, cateter subclávia, "shunt arteriovenoso, diálise peritoneal; punção intravenosa por cânula com mandril; executar tarefas referentes à conservação, validade e aplicação de vacinas; realizar e proceder a leitura de testes para aferição de glicemia capilar; realizar o fechamento parcial do controle hídrico; verificar e anotar a Pressão Venosa Central (PVC); limpeza, montagem e troca dos circuitos e filtros dos respiradores, integrar a equipe de saúde; executar outras tarefas afins. Exigência de ensino técnico completo em enfermagem e registro no COREN.

TÉCNICO DE SEGURANÇA DO TRABALHO

Orientar e coordenar o sistema de segurança do trabalho, investigando riscos e causas de acidentes, analisando esquemas de prevenção; Inspeccionar locais, instalações e equipamentos da empresa e determinar fatores de riscos de acidentes; Propor normas e dispositivos de segurança, sugerindo eventuais modificações nos equipamentos e instalações e verificando sua observância, para prevenir acidentes; Inspeccionar os postos de combate a incêndios, examinando as mangueiras, hidrantes, extintores e equipamentos de proteção contra incêndios; Comunicar os resultados de suas inspeções, elaborando relatórios; Investigar acidentes ocorridos, examinando as condições da ocorrência, para identificar suas causas e propor as providências cabíveis; Intermediar junto aos serviços médico e social da instituição, visando facilitar o atendimento necessário aos acidentados; Registrar irregularidades e elaborar estatísticas de acidentes; Treinar os funcionários da empresa sobre normas de segurança, combate à incêndios e demais medidas de prevenção de acidentes; Coordenar a



publicação de matéria sobre segurança no trabalho, preparando instruções e orientando a confecção de cartazes e avisos, para divulgar e desenvolver hábitos de prevenção de acidentes; Participar de reuniões sobre segurança no trabalho, fornecendo dados relativos ao assunto, apresentando sugestões e analisando a viabilidade de medidas de segurança propostas, para aperfeiçoar o sistema existente; Executar tarefas pertinentes à área de atuação, utilizando-se de equipamentos e programas de informática; Executar e apoiar outras tarefas para o desenvolvimento das atividades do setor, inerentes à sua função. Exigência de ensino técnico ou superior na área ou em áreas correlatas. Exigência de curso técnico em segurança do trabalho e registro no conselho competente.

TÉCNICO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

Instalar e configurar softwares e hardwares, redes sem fio e cabeamento lógico, orientando os usuários nas especificações e comandos necessários para sua utilização dos computadores e demais sistemas de informação; organizar e controlar os materiais necessários para a execução das tarefas; operar equipamentos de processamento automatizados de dados; mantendo ativa toda a malha de dispositivos conectados; desenvolver sistemas e aplicações, montagem da estrutura de banco de dados e codificação de programas; projetar, implantar e realizar manutenção de sistemas de redes de computadores; Executar o suporte técnico necessário para garantir o bom funcionamento dos equipamentos, com substituição, configuração e instalação de módulos, partes e componentes; administrar cópias de segurança, impressão e segurança dos equipamentos em sua área de atuação; criar, manter e atualizar os websites do Município zelando pelas exigências técnicas e legais. Resguardar a segurança contra ataques cibernéticos da infraestrutura lógica da Prefeitura. Exigência de ensino técnico ou superior na área.

TRATORISTA

Dirigir trator agrícola, manejando seus controles e movimentando os implementos, à medida que vão sendo adaptados ao mesmo, para lavrar a terra e preparar para o plantio, conferir ruídos de máquinas e implementos, regular altura de máquinas e implementos, ajustar profundidade e largura de implementos, regular velocidade de máquinas, regular quantidade de sementes e adubos, inverter polias, ajustar baliza de plantadeira; zelar pela limpeza e conservação dos veículos; responsabilizar-se pela verificação das condições de circulação, tais como, nível de óleo, água, combustível, condições dos pneus, lâmpadas; e itens de segurança obrigatórios; comunicar quaisquer anomalias de funcionamento ao superior hierárquico responsável pela manutenção dos veículos; executar outras tarefas afins. Exigência de ensino fundamental incompleto, carteira de habilitação categoria 'B' e curso na área ou profissionalizante.

ANEXO II – CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

LINGUA PORTUGUESA – NÍVEL FUNDAMENTAL INCOMPLETO

Compreensão e interpretação de textos verbais e não verbais. Sinônimos e Antônimos. Divisão silábica. Tipos de Frases. Aumentativo e Diminutivo. Ortografia oficial. Acentuação gráfica. Verbo. Tipologia textual. Significação literal e contextual de palavras. Estabelecimento da sequência lógica de frases, acontecimentos, situações. Coesão e coerência. Emprego de S, SS, Z, Ç, CH, X, J e G. Acentuação gráfica. Emprego das classes gramaticais. Pontuação. Pronome: emprego, formas de tratamento e colocação. Emprego de tempos e modos verbais.

MATEMÁTICA – NÍVEL FUNDAMENTAL INCOMPLETO

Números Naturais. Operações Fundamentais. Números Fracionários. Números Decimais. Multiplicação e divisão com 2 e 3 números no divisor com resolução de situações problemas. Números inteiros: operações e propriedades. Números racionais, representação fracionária e decimal: operações e propriedades. Sucessor e Antecessor. Mínimo múltiplo comum e máximo divisor comum. Potenciação e porcentagem. Regra de três simples. Unidades de medida, sistema métrico decimal. Resolução de situações problemas.

CONHECIMENTOS GERAIS E ATUALIDADES – FUNDAMENTAL INCOMPLETO

Aspectos geográficos, históricos, físicos, econômicos, sociais, políticos e estatísticos do Brasil, do estado de Minas Gerais e do município. Símbolos nacionais, estaduais e municipais. Atualidades nos assuntos relacionados com economia, história, política, meio ambiente, justiça, segurança pública, saúde, cultura, religião, esportes, inovações tecnológicas e científicas do Brasil, do estado de Minas Gerais e do município de Olaria -MG. ocorridos de 2019 até os dias atuais, divulgados na mídia local e/ou nacional. Cultura Brasileira. Ecologia e Meio Ambiente. Tecnologia. Cidadania e consciência ecológica.



LÍNGUA PORTUGUESA – NÍVEL FUNDAMENTAL COMPLETO

Compreensão e interpretação de texto. Vocabulário. Fonemas e letras. Dígrafo. Encontros vocálicos e encontros consonantais. Divisão silábica. Substantivo: próprio, comum, simples, composto, concreto, abstrato, coletivo, gênero (masculino e feminino), número (singular e plural) e grau (aumentativo e diminutivo). Artigo. Adjetivo: simples, flexão de gênero e número, adjetivos pátrios. Numeral: cardinal, ordinal, multiplicativo, fracionário. Pronomes pessoais e possessivos. Verbo: tempo e modo. Concordância nominal. Significação das palavras: sinônimos e antônimos. Ortografia (escrita corretadas palavras). Acentuação gráfica. Pontuação.

MATEMÁTICA – NÍVEL FUNDAMENTAL COMPLETO

Números Naturais. Operações Fundamentais. Números Fracionários. Números Decimais. Multiplicação e divisão com 2 e 3 números no divisor com resolução de situações problemas. Números inteiros: operações e propriedades. Números racionais, representação fracionária e decimal: operações e propriedades. Sucessor e Antecessor. Mínimo múltiplo comum e máximo divisor comum. Potenciação e porcentagem. Regra de três simples. Equação do 1º grau. Unidades de medida, sistema métrico decimal. Geometria plana: ângulos, triângulos, quadriláteros, cálculo de áreas. Resolução de situações problema. Expressão Numérica.

CONHECIMENTOS GERAIS E ATUALIDADES NÍVEL FUNDAMENTAL COMPLETO

Aspectos geográficos, históricos, físicos, econômicos, sociais, políticos e estatísticos do Brasil do estado de Minas Gerais e do município. Símbolos nacionais, estaduais e municipais. Atualidades nos assuntos relacionados com economia, história, política, meio ambiente, justiça, segurança pública, saúde, cultura, religião, esportes, inovações tecnológicas e científicas do Brasil, do estado de Minas Gerais e do município de Olaria -MG. SP ocorridos de 2019 até os dias atuais, divulgados na mídia local e/ou nacional. Cultura Brasileira. Ecologia e Meio Ambiente. Tecnologia. Cidadania e consciência ecológica.

LÍNGUA PORTUGUESA – NÍVEL MÉDIO / TÉCNICO

Interpretação de texto; Significação das palavras: sinônimos, antônimos, sentidos próprio e figurado; Ortografia; Pontuação; Acentuação; Emprego das classes de palavras: substantivo, adjetivo, numeral, pronome, artigo, verbo, advérbio, preposição, conjunção; Concordâncias verbal e nominal; Regências verbal e nominal; Crase; Figuras de sintaxe. Figuras de Linguagem; Vícios de linguagem; Equivalência e transformação de estruturas; Flexão de substantivos, adjetivos e pronomes (gênero, número, grau e pessoa); Processos de coordenação e subordinação; Sintaxe; Morfologia; Estrutura e formação das palavras; Discursos direto, indireto e indireto livre; Colocação pronominal; Tipologia e gêneros discursivos. Informações implícitas e explícitas; Variação linguística: as várias normas e a variedade padrão; Estrutura sintática da frase.

MATEMÁTICA – NÍVEL MÉDIO/ TÉCNICO

Noções sobre conjuntos: definição, operações. Conjuntos dos números naturais, inteiros e racionais (formas decimal e fracionária); Expressão numérica, propriedades e operações matemáticas. Equações e sistemas de equações do 1º e 2º grau. Grandezas proporcionais: razão e proporção. Regra de três simples. Porcentagem e juro simples. Sistema Monetário Brasileiro. Sistema de medidas: comprimento, superfície, volume, massa, capacidade e tempo (transformação de unidades). Figuras geométricas planas: perímetro e áreas. Resolução de problemas.

CONHECIMENTOS GERAIS – NÍVEL MÉDIO/TÉCNICO

Aspectos geográficos, históricos, físicos, econômicos, sociais, políticos e estatísticos do Brasil, do estado de Minas Gerais e do município; Símbolos nacionais, estaduais e municipais; Atualidades nos assuntos relacionados com economia, história, política, meio ambiente, justiça, segurança pública, saúde, cultura, religião, esportes, inovações tecnológicas e científicas, do Brasil, do estado de Minas Gerais e do município de Olaria–MG; Cultura Brasileira. Ecologia e Meio Ambiente e Cidadania; Identificação dos serviços públicos; Fatos políticos, econômicos, sociais e culturais, nacionais, ocorridos de 2018 até os dias atuais, divulgados na mídia local e/ou nacional

LÍNGUA PORTUGUESA – NÍVEL SUPERIOR

Leitura e interpretação de textos – descrição, narração, dissertação. Figuras de linguagem. Fonética: Encontros vocálicos – ditongo, tritongo, hiato, encontros consonantais, dígrafos. Classificação das palavras quanto ao número de sílabas - monossílabas, dissílabas, trissílabas, polissílabas., divisão silábica; Classificação das palavras quanto ao acento tônico - oxítonas, paroxítonas, proparoxítonas, crase; Ortografia; Estrutura das palavras – raiz, radical, palavras primitivas e derivadas, palavras simples e compostas; Formação das palavras – derivação, composição, redução, hibridismos; Sufixos. Prefixos; Classificação e flexão das palavras - substantivo, artigo, adjetivo, numeral, pronome, verbo, advérbio, preposição, conjunção, interjeição; Semântica: significação das palavras; Análise sintática - frase, oração e período. termos essenciais da oração - sujeito, predicado; Termos integrantes e acessórios da oração - objeto direto, objeto indireto, complemento nominal, agente da passiva, adjunto adnominal, adjunto adverbial, apostro, vocativo; Classificação das orações: principal, coordenadas, subordinadas, reduzidas; Sinais de Pontuação – emprego da vírgula, ponto-e-vírgula, dois-pontos, ponto final, ponto de interrogação, ponto de exclamação, reticências, parênteses, travessão, aspas, colchetes, asterisco, parágrafo;



Sintaxe de concordância – nominal e verbal; Regência nominal e verbal; Figuras de sintaxe, figuras de linguagem, vícios de linguagem.

MATEMÁTICA – NÍVEL SUPERIOR

Números Naturais e sistemas de numeração decimal. Números racionais. Operações com números naturais. Adição, subtração, multiplicação e divisão. Espaço e forma, grandezas e medidas. Expressões numéricas. Resolução de problemas. Raízes. Proporcionalidade entre seguimentos. Semelhança de figuras. Formas geométricas. Medidas de comprimento. Ângulos e retas. Números primos. Medidas de tempo. Polígonos. Frações. Triângulos e quadriláteros, medidas de capacidade. Porcentagem. Medidas de superfície. Gráficos e tabelas. Simetria e medidas de massa. Álgebra. Trigonometria, geometria, geometria analítica. Equações de primeiro e segundo grau. Noções de estatística. Regra de três simples e composta.

CONHECIMENTOS GERAIS – NÍVEL SUPERIOR

Aspectos geográficos, históricos, físicos, econômicos, sociais, políticos e estatísticos do Brasil, do estado de Minas Gerais e do município; Símbolos nacionais, estaduais e municipais; Atualidades nos assuntos relacionados com economia, história, política, meio ambiente, justiça, segurança pública, saúde, cultura, religião, esportes, inovações tecnológicas e científicas, do Brasil, do estado de Minas Gerais e do município de Olaria-MG; Cultura Brasileira Ecologia e Meio Ambiente e Cidadania; Identificação dos serviços públicos; Fatos políticos, econômicos, sociais e culturais, nacionais, ocorridos de 2018 até os dias atuais, divulgados na mídia local e/ou nacional.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS – MÉDIO TÉCNICO:

FISCAL DE OBRAS E POSTURAS

Código de Obras e Postura do Município. Cadastro de preços e composições dos serviços de construção, Especificações técnicas e de acabamentos de obra. Orçamentação para obras. Cálculo do preço de venda de serviços de engenharia e arquitetura. Organização e controle de empreendimentos habitacionais. Execução de infraestrutura urbana: limpeza de terreno, terraplenagem, drenagem, abertura de ruas, demarcação de lotes, implantação de redes de água, esgoto, luz e telefone, normas de segurança. Fiscalização e acompanhamento de obras: especificação de materiais, medição de serviços, controle de mão de obra, elaboração de diário de obras, acompanhamento de medição de obra. Noções de higiene, bem-estar social e segurança da população. Normas reguladoras da Emissão de Ruídos. Normas reguladoras da Produção e Destinação de Ruídos. Normas reguladoras da Emissão de Gases.

TÉCNICO DE ENFERMAGEM

Ética profissional e lei do exercício profissional da enfermagem, Fundamentos básicos para o desenvolvimento de técnicas em enfermagem. Assistência de enfermagem na Saúde da mulher, da criança, do adulto, do idoso e na Saúde mental. Assistência de enfermagem nas Doenças transmissíveis. Controle de doenças transmissíveis, não transmissíveis e sexualmente transmissíveis; Atuação de enfermagem na limpeza, desinfecção e esterilização de materiais. Enfermagem no centro cirúrgico. Atuação nos períodos pré-operatório, transoperatório e pós-operatório. Atuação durante os procedimentos cirúrgico anestésicos. Materiais e equipamentos básicos que compõem as salas de cirurgia e recuperação anestésica. Rotinas de limpeza da sala de cirurgia. Central de material e esterilização. Uso de material estéril; Manuseio de equipamentos: autoclaves; seladora térmica e lavadora automática ultrassônica; Noções de controle de infecção hospitalar. Procedimentos de enfermagem; Verificação de sinais vitais, oxigenoterapia, aerosolterapia.; Feridas e curativos. Administração de medicamentos; Coleta de materiais para exames; Enfermagem nas situações de urgência e emergência. Estrutura e organização do pronto socorro; Atuação do técnico de enfermagem em situações de choque, parada cardiorrespiratória, politrauma, afogamento, queimadura, intoxicação, envenenamento e picada de animais peçonhentos. Enfermagem em saúde pública; Política Nacional de Humanização; Atendimento aos pacientes com hipertensão arterial, diabetes, doenças cardiovasculares, obesidade, doença renal crônica, hanseníase, tuberculose, dengue e doenças de notificações compulsórias.

TÉCNICO DE SEGURANÇA DO TRABALHO

Introdução à segurança e saúde do trabalhador. Acidente de Trabalho: conceito, causas e consequências do acidente de trabalho. CAT - Comunicado de Acidente de Trabalho (o que é, como e quando preencher). Legislação de segurança e saúde do trabalhador: leis, decretos e portarias e normas regulamentadoras atualizadas. Noções de psicologia do trabalho; Noções de primeiros socorros. Sistema de Proteção e combate à incêndios. Fundamentos de segurança do trabalho: Sinalização de segurança, trabalhos a céu aberto, segurança com ferramentas manuais, com máquinas e ferramentas portáteis, máquinas e equipamentos, transportes, movimentação, armazenagem e manuseio de materiais, segurança em eletricidade, ventilação industrial e em serviços de solda e corte. Fundamentos de higiene do trabalho: conceitos, definições e classificação dos riscos ambientais, estudo de ruídos, vibrações, temperaturas externas, radiações, iluminação. Doenças transmissíveis e doenças ocupacionais. Noções de ergonomia. Estatística aplicada à segurança do trabalho. Equipamento



de proteção individual. Programa de prevenção de riscos ambientais. Comissão Interna de Prevenção de acidentes – CIPA – organização e funcionamento. Noções básicas de Higiene e Segurança no Trabalho: definições e conceitos. Normas vigentes na ABNT referentes à Segurança e Saúde no Trabalho. PPP - Perfil Profissiográfico Previdenciário.

TÉCNICO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

Conhecimentos básicos de informática. Noções básicas sobre sistemas operacionais. Edição de textos, planilhas e apresentações no Microsoft Office. Formatar, salvar e visualizar arquivos e documentos. Conceitos de organização e de gerenciamento de informações, arquivos, pastas e programas. Backup. Conceitos básicos, aplicativos e procedimentos de Internet. Busca e pesquisa na Internet, navegar com guias, imprimir e salvar informações. Correio eletrônico. Procedimentos de segurança na Internet. Armazenamento de dados na nuvem. Redes de Computadores: Software e hardware para redes; Modelo de Referência OSI; Modelo de Referência TCP/IP; Segurança de redes. Arquitetura e Organização de Computadores: Memórias, barramentos e periféricos; Estrutura e função do processador. Sistemas Operacionais: Comunicação entre processos. Banco de Dados. Linguagens de Programação

CONHECIMENTOS ESPECIFICOS – SUPERIOR:

AGENTE DE SISTEMA DE SANEAMENTO BÁSICO

Saneamento: qualidade e abastecimento de água, sistemas de esgoto e resíduos sólidos. Produtos utilizados para tratamento de água. Preparo de soluções. Noções de medidas de volume, peso e vazão. Tipos de mananciais e formas de captação de água para abastecimento doméstico. Noções a respeito do tratamento de água para consumo humano e tratamento de esgoto doméstico. Controle da potabilidade da água. Análises de rotina em estações de tratamento de água (ETAs) tais como: pH, turbidez, cloro e cor. Processos de tratamento de água empregados em uma ETA: coagulação, floculação, decantação, filtração, desinfecção e fluoretação. Técnicas de amostragem de água e esgoto. Características físicas, químicas e biológicas dos esgotos domésticos: sólidos, demanda química de oxigênio (DQO), demanda bioquímica de oxigênio (DBO), nutrientes (nitrogênio e fósforo) e coliformes. Importância do tratamento dos esgotos domésticos. Sistemas utilizados no tratamento de esgoto: sumidouro, fossa séptica, lagoas de estabilização, filtros biológicos, lodos ativados, UASB e banhados construídos. Padrões de lançamento de esgoto em corpos de água. Doenças de veiculação hídrica. Equipamentos e instrumentos de laboratório de análise de água e esgotos, reagentes, vidrarias e preparo de soluções químicas. Gestão de resíduos sólidos industriais e urbanos, incluindo lodos químicos e biológicos: amostragem, acondicionamento, formas de tratamento (reciclagem e compostagem) e formas de disposição final de resíduos.

ASSISTENTE SOCIAL E ASSISTENTE SOCIAL ESCOLAR

Aspectos gerais das atividades cotidianas do Assistente Social: planejamento, supervisão e coordenação de programas e serviços sociais; mobilização, implantação e avaliação de programas sociais; encaminhamentos e orientações; Controle Social na saúde: Conselhos de saúde, movimentos sociais, estratégias de organização da sociedade civil; Família em seus diversos contextos sociais; O Serviço Social com indivíduos: procedimentos metodológicos; Intervenção e trabalho com famílias e grupos; Organização dos serviços de saúde; Participação Popular: Educação e Saúde; Política de saúde e saúde mental; Política pública de assistência e abordagem ao usuário de álcool e outras drogas; Políticas dos segmentos (Criança e Adolescente, Idoso, Pessoa com Deficiência, Juventude e mulher); Políticas Públicas e Saúde; Programa de Saúde da Família; Promoção à Saúde e Qualidade de Vida; Serviço Social e a Justiça (Aspectos Legais e Encaminhamentos); Serviço Social e Saúde. Trabalho com grupos. Trabalho em equipe; Política Nacional de Assistência Social e o processo descentralizado e participativo; Sistema Único de Assistência Social (SUAS); Norma operacional básica da Assistência Social (NOAS) e o processo de monitoramento dos financiamentos e repasse fundo a fundo.

Lei orgânica da Assistência Social (LOAS) e a política pública; Conselho Municipal de Assistência Social; Estatuto do Idoso; Política Nacional Para Integração da Pessoa Portadora de Deficiência; Estatuto da Criança e do Adolescente e a definição de políticas e prioridades de planos, programas e projetos; Código de Ética da /o Assistente Social; Seguridade Social; Políticas Sociais Públicas.

EDUCADOR FÍSICO – SAÚDE

Educação física e lazer: cultura; políticas públicas; formação, características e competências do profissional de educação física. Aprendizagem motora: natureza da aprendizagem; diferenças individuais; conhecimento de resultados e motivação. Organização do ensino: planejamento, seleção de conteúdos, metodologia e avaliação. Educação física e os paradigmas da atividade física, aptidão física, saúde e qualidade de vida. A prática de exercícios nas perspectivas da saúde e do lazer: princípios básicos da orientação de exercícios. Princípios norteadores da prática de exercícios em condições ambientais especiais. Jogos, danças, lutas, ginásticas, capoeira, artes marciais, musculação, atividade laboral e exercícios compensatórios nas perspectivas da saúde, do lazer e da qualidade de vida: conhecimentos sobre a especificidade do conteúdo, regras, métodos, modalidades, apreciação, prescrição e avaliação. A intervenção do profissional de Educação Física sob o esporte de alto rendimento, o esporte para o lazer e o esporte para a saúde: Concepções, significados, possibilidades e limitações. Gestão em esportes: concepção, competências e habilidades necessárias ao gestor esportivo.



A Educação Física e os temas transversais. Prescrição, supervisão e avaliação de exercícios, atividades físicas e de lazer para diferentes faixas etárias e grupos populacionais. Prescrição, supervisão e avaliação de exercícios e atividades físicas para diabéticos, hipertensos, obesos, idosos e cardíacos: conhecimentos anátomo-fisiológicos. Educação física e saúde coletiva.

ENFERMEIRO

Enfermagem: conceito, objetivos, categorias e atribuições; Esterilização, desinfecção, assepsia e antisepsia. Fontes de infecções: ambiente, paciente e equipe médica. Infecção hospitalar; Sistematização da Assistência de Enfermagem. Administração de medicamentos; Assistência cirúrgica: central de material de esterilização, tipos, potencial de contaminação, materiais e equipamentos dos centros; Enfermagem pré-operatório: prevenção de complicações, instrumentais e fios cirúrgicos, cuidados pós-operatórios; Atendimento de emergência: parada cardiorrespiratória, obstrução das vias aéreas superiores, hemorragias, traumatismos, desmaios, convulsões, queimaduras, picadas de animais peçonhentos; Saúde do profissional de enfermagem; Conhecimento sobre as principais doenças Infecciosas e Parasitárias: AIDS, coqueluche, dengue, difteria, escarlatina, doença de chagas, esquistossomose, febre amarela, hanseníase, hepatites, leptospirose, malária, meningite, parotidite, poliomielite, raiva, rubéola, sarampo, tétano, tifoide, tuberculose, varicela e outras doenças do aparelho respiratório e circulatório; Enfermagem materno-infantil: Assistência de enfermagem à mulher no ciclo grávido puerperal. Assistência de enfermagem às principais afecções ginecológica. Assistência de enfermagem ao recém-nascido e à parturiente (normal ou com complicações). Crescimento e desenvolvimento infantil. Assistência de enfermagem ao aleitamento materno. Crianças com afecções dos aparelhos respiratórios, renais, vias urinárias e do aparelho reprodutor; Distúrbios metabólicos, hematológicos, cardiovasculares e digestivos, considerações pediátricas; Oncologia pediátrica e envenenamento infantil. Enfermagem de Saúde Pública e Coletiva: Noções gerais de Saúde Pública e Coletiva: conceito de saúde e saúde pública e coletiva; Notificação compulsória; Lixo hospitalar; Calendário de vacinação.

ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO BÁSICA

As concepções de Educação e suas repercussões na organização do trabalho escolar. Avaliação na aprendizagem. A Didática e o processo de ensino-aprendizagem. Concepções de Currículo: teorias críticas e pós-críticas. Alfabetização e letramento no Ensino Fundamental. A prática educativa nas séries iniciais do Ensino Fundamental. As principais teorias pedagógicas: tradicional, tecnicista, progressista, construtivista e sociointeracionista. O pensamento de Jean Piaget, Lev Semionovich Vygotsky, Emília Ferreiro, Maria da Graça Nicoletti Mizukami, Demerval Saviani, Ana Teberosky, Telma Weisz, Esther Grossi, Henri Wallon, Paulo Freire e Fanny Abramovich. Desenvolvimento infantil: físico, afetivo, cognitivo e social. A construção do raciocínio matemático. Pensamento e linguagem, leitura e escrita, letramento. O brincar, o brinquedo, o jogo e a ludicidade. Projeto Político Pedagógico (PPP). Temas contemporâneos transversais (TCTs). Base Nacional Comum Curricular (BNCC).

FISCAL SANITÁRIO – AGRICULTURA

Conhecimentos básicos de sistemas de armazenamento e abastecimento de água. Tecnologias de tratamento de água de abastecimento para pequenas e grandes comunidades. Qualidade da água; Importância do abastecimento de água; A água na transmissão de doenças; Qualidade, impurezas e características físicas, químicas e biológicas da água; padrões de potabilidade. Resíduos sólidos: reciclagem, coleta, transporte e tratamento. Impactos Ambientais dos resíduos sólidos. Aterro sanitário. Instrumentos de gestão ambiental. Sistemas de gestão ambiental: fundamentos e ferramentas. Programas de qualidade ambiental. Noções de ecologia dos ecossistemas e ecologia humana e social. Políticas Públicas e desenvolvimento sustentável. As relações entre o desenvolvimento econômico-social e o meio ambiente. Noções sobre o monitoramento do solo, da água e do ar. Conhecimentos básicos sobre saneamento ambiental. Elaboração e análise de projetos ambientais nas áreas de educação, desenvolvimento sustentável e políticas públicas. Impacto ambiental: conceito e tipos. Poluição ambiental: conceito, fontes, sistemas de controle. Poluição e contaminação do ar, da água e do solo: principais formas. Efeitos da água sobre a saúde e o meio ambiente.

FISCAL DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

Noções Gerais de Tributos Municipais. Taxas, Tributos, Impostos, Emolumentos, Fato Gerador; Isenção dos contribuintes; Responsabilidade tributária. Lei de Responsabilidade Fiscal. Código Tributário Municipal. Estudo e avaliação do sistema contábil e do controle internos. Os princípios teóricos de tributação. Imposto, tarifas, contribuições fiscais e parafiscais: definições. Tipo de impostos (ISSQN, ICMS, ITR, IPTU entre outros). Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis. Deveres instrumentais e Fiscalização tributária. Processo Administrativo Fiscal e Dívida Ativa.

FISIOTERAPEUTA

Fundamentos de fisioterapia. Métodos e técnicas de avaliação, tratamento e procedimentos em fisioterapia. Provas de função muscular, cinesiologia e biomecânica. Técnicas básicas em cinesioterapia motora, manipulações e cinesioterapia respiratória. Assistência fisioterapêutica domiciliar; Equoterapia. Análise da marcha, técnicas de treinamento em locomoção e deambulação;. Indicação, contra-indicação, técnicas e efeitos fisiológicos da mecanoterapia, hidroterapia, massoterapia, eletroterapia, termoterapia superficial e profunda e crioterapia;. Prescrição e treinamento de órteses e próteses; Anatomia,



fisiologia e fisiopatologia, semiologia e procedimentos fisioterápicos. Fisioterapia em traumatologia, ortopedia e reumatologia; cardiovascular. Fisioterapia respiratória, vias aéreas artificiais: indicações da ventilação mecânica, modos de ventilação mecânica, desmame da ventilação mecânica; Avaliação clínica fisioterapêutica; Termoeletrofototerapia; Reabilitação e técnicas de reeducação postural.

FONOAUDIÓLOGO

Desenvolvimento da audição; avaliação da audição; habilitação e reabilitação dos distúrbios da audição; triagem auditiva neonatal. Fisiologia da produção vocal; classificação, avaliação e tratamento fonoaudiológico das disfonias; Avaliação e tratamento de indivíduos laringectomizados e traqueostomizados. Desenvolvimento, avaliação e tratamento das funções estomatognáticas; Avaliação, diagnóstico e tratamento fonoaudiológico em motricidade orofacial: respirador oral, articulação temporomandibular (disfunção e trauma), paralisia cerebral, disartrias, apraxias distúrbios articulatorios; aleitamento materno; paralisia facial. Disfagia orofaríngea neurogênica e mecânica em adultos e crianças. Aquisição, desenvolvimento, alterações, avaliação e intervenção fonoaudiológica nas linguagens oral e escrita: desvios fonológicos, atrasos de linguagem, distúrbio específico de linguagem, afasias, demências, dislexias e disortografias. Fonoaudiologia e Saúde Pública. Fonoaudiologia Hospitalar: atuação fonoaudiológica em UTI e leito adulto e infantil, na unidade neonatal de cuidados progressivos e alojamento conjunto.

GESTOR AMBIENTAL

Diversidade biológica: hotspots (áreas de alta biodiversidade) e centros de endemismos. Conservação de habitats e de espécies. Estrutura de populações e manejo sustentável de fauna na natureza e em semiliberdade. Ecologia da paisagem. Biomas e fitofisionomias brasileiros: características e evolução da fauna e flora. Desenvolvimento econômico do país e conservação da biodiversidade amazônica. Política Nacional da Biodiversidade. Acesso ao Patrimônio Genético. Ordenamento dos recursos florestais. Código Florestal Brasileiro e suas alterações. Manejo florestal sustentável; valoração ambiental e florestal. Recuperação de áreas degradadas. Aquecimento global e sequestro de carbono. Concessão florestal. Desmatamento, corte seletivo. Monitoramento ambiental. Proteção florestal (prevenção e combate a incêndios florestais), legislação aplicada ao uso do fogo. Conceitos básicos de cartografia. Plano de manejo. Zona de amortecimento. Sistema Nacional de Unidades de Conservação (SNUC). Plano Estratégico Nacional de Áreas Protegidas (PNAP). Política Nacional de Educação Ambiental – PNEA. Programa Nacional de Educação Ambiental – ProNEA.

MÉDICO CLÍNICO GERAL

Epidemiologia, fisiopatologia, diagnóstico, clínica, tratamento e prevenção das doenças: Cardiovasculares: insuficiência cardíaca, insuficiência coronariana, arritmias cardíacas, doença reumática, aneurismas de aorta, insuficiência arterial periférica, trombozes venosas, hipertensão arterial, choque. Pulmonares: insuficiência respiratória aguda, bronquite aguda e crônica, pneumonia, tuberculose, tromboembolismo pulmonar, pneumopatia intersticial, neoplasias. Do Sistema Digestivo: gastrite e úlcera péptica, colecistopatias, diarreia aguda e crônica, pancreatites, hepatites, insuficiência hepática, parasitoses intestinais, doenças intestinais inflamatórias, doença diverticular do cólon, tumores do cólon. Renais: insuficiência renal aguda e crônica, glomerulonefrites, distúrbios hidroeletrolíticos e do sistema ácido/base, nefrolitíase, infecções urinárias. Metabólicas e do sistema endócrino: hipovitaminoses, desnutrição, diabetes mellitus hipotireodismo, hipertireodismo, doenças da hipófise e da adrenal. Hematológicas: anemias hipocrômicas, macrocíticas e hemolíticas, anemia aplástica, leucopenia, púrpuras, distúrbios de coagulação, leucemias e linfomas, acidentes de transfusão. Reumatológicas: osteoartrose, doença reumatoide juvenil, gota, lúpus eritematoso sistêmico, artrite infecciosa, doenças do colágeno. Neurológicas: coma, cefaleias, epilepsia, acidente vascular cerebral, meningites, neuropatias periféricas, encefalopatias. Psiquiátricas: alcoolismo, abstinência alcóolica, surtos psicóticos, pânico, depressão. Infecciosas e Transmissíveis: sarampo, varicela, rubéola, poliomielite, difteria, tétano, coqueluche, raiva, febre tifoide, hanseníase, doença de Chagas, esquistossomose, leishmaniose, leptospirose, malária, tracoma, estreptocócicas, estafilococos, doença meningocócica, infecções por anaeróbios, toxoplasmose, viroses. Dermatológicas: escabiose, pediculose, dermatofitoses, eczema, dermatite de contato, onicomicoses, infecções bacterianas imunológicas, doença do soro, edema angioneurótico, urticária, anafiloxia. Ginecológicas: doença inflamatória pélvica, câncer ginecológico, leucorréias, câncer de mama intercorrências no ciclo gravídico. Atualidades sobre Saúde Pública e Atualidades sobre Medicina Geral. Normas e Diretrizes do Programa de Medicina Social e Preventiva. Código de Ética. Código de Processo Ético.

MÉDICO PEDIATRA

Epidemiologia em saúde da criança. Diagnóstico de saúde da população infantil de uma comunidade. Organização do sistema de saúde/modelo de assistência à saúde-população. Planejamento e execução de programas de atenção à saúde da criança (CD, IRA, Diarreia/TRO, Imunização, Aleitamento materno). Relação médico-família-criança. Problemas comuns do ambulatório de cuidados primários em pediatria: alimentação da criança. Crescimento e desenvolvimento neuropsicomotor. Distúrbios da nutrição e metabolismo. Aspectos da gestação, parto e cuidados com o recém-nascido. Patologias do aparelho digestivo infantil. Patologias ósseas infantil. Doenças infectocontagiosas e parasitárias infantil. Doenças respiratórias agudas e crônicas infantil. Patologias do trato urinário infantil. Anemias na criança. Patologias cardíacas na



criança. Afecções cirúrgicas comuns da infância. Problemas dermatológicos na infância. Problemas ortopédicos mais comuns na infância. Medicina do adolescente. Urgências em pediatria.

NUTRICIONISTA

Nutrição humana: macro e micronutrientes que compõe a alimentação humana: propriedades, funções e fontes alimentares. Valor nutricional dos alimentos e utilização pelo organismo humano. Necessidades e recomendações nutricionais de crianças do nascimento a adolescência. Aleitamento materno. Técnica dietética: Métodos e técnicas de seleção, manipulação, pré-preparo, cocção, conservação e armazenamento dos alimentos. Conhecimento das características físicas, químicas, biológicas, sensoriais, nutricionais dos grupos alimentares: ovos, laticínios, carnes, leguminosas, cereais, massas e pães, vegetais folhosos e legumes, frutas, óleos, gorduras e açúcares. Planejamento e custos de cardápios e preparações. Microbiologia dos alimentos: fontes de contaminação nos alimentos. Microrganismos indicadores de condições higiênico-sanitárias dos alimentos. Controle de microrganismos patogênicos em alimentos. Alterações físicas, químicas e biológicas dos alimentos. Doenças veiculadas por alimentos de origem microbiana. Conservação dos alimentos. Higiene dos alimentos controle higiênico sanitário e tecnológico de alimentos. Legislação Sanitária de alimentos. Boas práticas de fabricação e de prestação de serviços na área de alimentação e análise de perigo e pontos críticos de controle. Unidade de Alimentação e Nutrição (UAN). Administração no Gerenciamento de uma UAN. Planejamento físico e funcional de UAN. Gestão de recursos materiais de uma UAN. Gestão de higiene pessoal, ambiental dos equipamentos, e na operação de uma UAN e segurança no trabalho. Avaliação Nutricional: Avaliação do estado nutricional: indicadores antropométricos, clínicos, bioquímicos e de consumo alimentar para coletividades. Fisiopatologia da Nutrição: Doenças endócrino-metabólicas. Alergias e intolerâncias alimentares. Doenças com indicação de alimentação especial. Conselho Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional (CONSEA). Nutrição oral, enteral e parenteral.

ODONTOLÓGO

Odontologia Social e Preventiva: Educação em saúde bucal. Epidemiologia aplicada à odontologia. Níveis de prevenção. Métodos preventivos (Flúor, Selantes). Prevenção das doenças bucais. Anatomia: Anatomia dental e análise funcional. Anatomia e aplicação clínica. Sistema dental. Anestesia: Farmacologia dos anestésicos locais. Anestésicos locais e controle da dor. Complicações das anestésias locais. Técnicas anestésicas em odontologia. Substância anestésica. Toxicologia. Cirurgia: Princípios da cirurgia. Técnica exodônticas. Acidentes e complicações exodônticas. Técnicas cirúrgicas. Instrumental. Medicação pré e pós-operatório. Dentística restauradora: Cárie dentária. Princípios de preparo cavitário. Materiais protetores do complexo dentina polpa. Restaurações de resina em dentes anteriores e posteriores. Adesivos. Amálgama. Cimento ionômero de vidro. Tratamento Restaurador Atraumático (ART). Tratamentos preventivos. Técnicas restauradoras minimamente invasivas. Isolamento absoluto. Radiologia oral. Endodontia: Considerações iniciais. Topografia da cavidade pulpar. Alterações patológicas no periápice. Tratamento conservador da polpa dental. Abertura coronária. Obturação do canal radicular. Apeificação. Reabsorção dentária. Farmacologia e Terapêutica Aplicada à Odontologia: Antibióticos. Analgésicos. Antipiréticos. Anti-inflamatórios. Hemostáticos. Drogas Ansiolíticas. Endocardite bacteriana

PSICOLOGO – EDUCACIONAL

A base dialógica em psicoterapia. Conceitos fundamentais da psicanálise. Freud e a teoria da sexualidade. Freud e o processo civilizatório; Fundamentos da Terapia Cognitivo-Comportamental. Modelo comportamental: condicionamentos clássico e operante e análise funcional do comportamento. Modelo cognitivo: apresentação do funcionamento cognitivo, processamento cognitivo e distorções cognitivas. Esquemas e sistemas de crenças, conceitualização cognitiva e metacognição. Transtornos afetivos, de ansiedade e de estresse, transtornos de personalidade. Desenvolvimento psicólogo da Criança (infância e Adolescência). Ludoterapia. Diagnostico Psicológico: conceito e objetivo. Dinâmica do funcionamento psíquico, história individual. Motivo inconscientes, o papel do desejo, o papel do outro; transferência, repressão, resistência; mecanismo de defesa. Psicoterapia com Grupos; conflitos intragrupais, sua dinâmica e importância. Psicologia humanista existencial e fenomenológica social e organizacional. O psicólogo na escola, acompanhamento escolar, dificuldade na aprendizagem, a escola e a criança/adolescente. Processo de psicodiagnóstico, entrevistas com os pais e as crianças, avaliação e atendimento da criança e do adolescente.

PSICÓLOGO – SAÚDE

Psicopatologias. Trabalho em grupos. Legislação saúde mental. Teoria e Técnicas Psicoterápicas. Psicodiagnóstico. Orientação e Aconselhamento psicológico. Dinâmica de Grupo. Teorias da personalidade. Teorias e técnicas psicoterápicas. Psicoterapia em problemas específicos (clínicos e funcionais). Psicoterapia breve: diagnóstico, técnicas e tratamentos. Tratamento de dependências químicas. Técnicas de entrevista. Anamnese. Uso de testes psicológicos. Testes de personalidade. Inventários, técnicas projetivas, técnicas gráficas. Testes psicomotores. Apresentação de resultados, laudos, relatórios. Ética profissional. Atuação do psicólogo no SUAS - Sistema Único de Assistência Social. Protagonismo Juvenil e Trabalho Social com Juventude. Trabalho Social com Famílias. Princípios da Análise Institucional. Processos de Exclusão/Inclusão Social. Construção Social da Violência. Clínica ampliada à construção de projetos terapêuticos singulares na lógica da atenção psicossocial. Reabilitação/reinserção psicossocial, clínica da subjetividade, compreensão do sofrimento psíquico. Clínica e atenção a problemas na área do uso de álcool e outras drogas; Clínica e atenção psicossocial aos transtornos mentais da infância e adolescência; Clínica e atenção psicossocial aos transtornos neuróticos e ligados ao



estresse; Clínica e atenção psicossocial aos transtornos psicóticos e aos transtornos do humor. Diagnóstico estrutural e direção do tratamento dos transtornos mentais.

PROFESSOR EDUCADOR FÍSICO (PROFESSOR MUNICIPAL II)

Educação Física como componente curricular na Educação Básica. Educação Física e suas Abordagens: intenção, fundamentos, objetos de estudo e função na educação física escolar. Planejamento e Avaliação em Educação Física Escolar. Esporte Escolar: O processo de Ensino-Aprendizagem-Treinamento Esportivo no contexto escolar. Conhecimento teórico prático das modalidades esportivas. Concepções psicomotoras na educação física escolar. Educação Física e o desenvolvimento humano. Metodologia para o ensino da Educação Física. As teorias da Educação Física e do Esporte. As qualidades físicas na Educação Física e desportos. Biologia do esporte. Fisiologia do exercício. Esporte e Jogos na Escola: competição, cooperação e transformação didático-pedagógica. Crescimento e desenvolvimento motor; Efeitos da atividade física e do exercício físico na prevenção das doenças e promoção da saúde. A história da educação física. Noções sobre as diferentes manifestações da cultura corporal: esportes, jogos, lutas, ginástica e dança. Biomecânica do movimento humano. Treinamento desportivo: princípios e métodos.

PROFESSOR 1º AO 5º ANO (PROFESSOR MUNICIPAL I)

Organização do trabalho pedagógico no Ensino fundamental. Planejamento e avaliação da aprendizagem na educação básica. Alfabetização, letramento e conhecimentos da Língua Portuguesa nos Anos Iniciais do Ensino Fundamental. Alfabetização Matemática nos Anos Iniciais do Ensino Fundamental. Diversidade, inclusão e relações étnico-raciais na educação. Educação de jovens e adultos e inclusão social. Filosofia, sociologia e história da educação. Teorias e concepções pedagógicas. Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – Lei 9.394/96 e alterações. A Base Nacional Comum Curricular: fundamentos pedagógicos, estrutura, as competências gerais e as etapas da Educação Infantil e do Ensino Fundamental. O papel do pedagogo na organização do trabalho pedagógico na escola. Gestão democrática na escola. Construção e implementação do Projeto Político Pedagógico da escola. A prática pedagógica: construção curricular, planejamento, métodos, avaliação, relações sociais na escola, organização do trabalho pedagógico. Educação inclusiva. A formação de professores. Tecnologias da comunicação e informação nas práticas educativas. Interação escola-família.

PROFESSOR DE PORTUGUÊS (PROFESSOR MUNICIPAL II)

Concepção de Linguagem: Linguagem como Expressão do Pensamento. Linguagem como Meio de Comunicação. Linguagem como Processo de Interação: Dialogismo, Enunciado/Enunciação. Epilinguismo. Metalinguismo. Fenômenos Constitutivos da Linguagem. Texto/Discurso. Gêneros do Discurso. Leitura, Compreensão e Produção textual. Linguística. Autoria. Conhecimentos de Literatura. Gramática. Implicações na Prática Pedagógica. Figuras de linguagem e linguagem figurada. Coesão e coerência textuais. Léxico/Semântica: Significação de palavras e expressões no texto. Substituição de palavras e de expressões no texto. Estrutura e formação de palavras. Aspectos linguísticos: Relações morfossintáticas. Ortografia: emprego de letras e acentos gráficos. Relações entre fonemas e grafias. Colocação pronominal. Reconhecimento, flexões e emprego de classes gramaticais. Vozes verbais e sua conversão. Concordância nominal e verbal. Regência nominal e verbal. Paralelismos de Regência. Emprego do acento indicativo de crase. Sintaxe do período simples e do período composto. Colocação e reconhecimento de termos e orações no período. Coordenação e subordinação: emprego das conjunções, das locuções conjuntivas e dos pronomes relativos. Orações reduzidas e orações desenvolvidas. Equivalência. Literatura.

PROFESSOR DE MATEMÁTICA (PROFESSOR MUNICIPAL II)

Conjuntos Numéricos: Naturais, Inteiros, Racionais, Irracionais, Reais - propriedades, operações, representação geométrica, divisibilidade, números primos, fatoração, máximo divisor comum, mínimo múltiplo comum. Equações e inequações: 1º grau, 2º grau, exponencial, logarítmica. Funções: função polinomial do 1º grau, função polinomial do 2º grau, função exponencial, função logarítmica, funções trigonométricas. Trigonometria: triângulo retângulo, triângulos quaisquer, ciclo trigonométrico, relações entre arcos, equações e inequações. Sequências numéricas: progressão aritmética e progressão geométrica. Matriz, determinante e sistemas lineares. Análise Combinatória. Probabilidade. Estatística. Matemática Financeira: juros simples e compostos, descontos, taxas proporcionais. Razão e proporção, regra de três, porcentagem, taxas de acréscimo e decréscimos, taxa de lucro ou margem sobre o preço de custo e sobre o preço de venda. Geometria Plana: ângulos, polígonos, triângulos, quadriláteros, círculo, circunferência, polígonos regulares inscritos e circunscritos. Propriedades, perímetro e área. Geometria Espacial: poliedros, prismas, pirâmide, cilindro, cone esfera. Elementos, classificação, áreas e volume. Geometria Analítica: ponto, reta e circunferência. Cônicas: elipse, hipérbole, parábola. Números Complexos. Polinômios e Equações algébricas. Cálculo diferencial e integral de funções de uma variável: limite, derivada e integral. Cálculo e aplicações. Raciocínio lógico.

PROFESSOR DE CIÊNCIAS (PROFESSOR MUNICIPAL II)

Ciências Morfológicas. Anatomia humana. Citologia. Histologia, Células. Ecologia. Educação Ambiental. Camadas da Atmosfera. Pressão Atmosférica. Formação de vento. Massas do ar. Água: Composição, propriedades, estados físicos e as mudanças de fase da água, o ciclo e formação da água na natureza. Evolução dos Seres Vivos: fóssil e sua



importância, seres vivos e adaptação, seleção natural/mutação, categorias de classificação, nomenclatura científica básica de classificação dos seres vivos. Animais: Ordenação evolutiva da filogenia dos principais grupos do reino animal com seus respectivos representantes. Poríferos, celenterados, platelmintos, nematelmintos e anelídeos. Vegetais: Os grandes grupos de vegetais ordenação evolutiva com seus respectivos representantes e características da célula vegetal, algas pluricelulares características, ecologia, classificação e importância, briófitas e pteridófitas caracteres morfofisiológicos básicos diferenciais, ecologia, reprodução e utilidade. Gimnospermas: representantes, reprodução e importância. Angiosperma: classificação e representantes, caracteres estruturais, fisiológicos e importância raiz, caule, folha, flor, fruto e semente. Química e Física: fenômenos da natureza: físicos e químicos, estrutura e propriedades da matéria, estados físicos da matéria, transformações da matéria, elementos químicos, substâncias e misturas, funções e reações químicas, força e movimento, fontes, formas e transformação de energia, calor e temperatura, produção, propagação e efeitos do calor, ondas e o som, luz, magnetismo, eletricidade.

PROFESSOR DE INGLÊS (PROFESSOR MUNICIPAL II)

Gramática da Língua Inglesa. Implicações na Prática Pedagógica do Ensino de Idiomas. Interpretação de Textos em Língua Inglesa. Vocabulário do Idioma. Estruturas gramaticais. Compreensão e análise de textos modernos. Artigos. Substantivos (gênero, número, caso genitivo, compostos “countable” e “uncountable”). Pronomes (pessoais retos e oblíquos, reflexivos, relativos); Adjetivos e pronomes possessivos, interrogativos, indefinidos, demonstrativos. Adjetivos e advérbio (ênfase nas formas comparativas e superlativas). Preposições. Verbos (tempos, formas e modos: regulares, irregulares, “non-finites”, modais; formas: afirmativa, negativa, interrogativa e imperativa; forma causativa de “have”, “question tags”) “Phrasal verbs” (mais usados). Numerais. Discurso direto e indireto. Períodos simples e compostos por coordenação e subordinação (uso de marcadores de discurso). Aspectos metodológicos teóricos e práticos ligados à abordagem do ensino-aprendizagem da língua inglesa.

**ANEXO III****PREFEITURA MUNICIPAL DE OLARIA - MG – CONCURSO PÚBLICO 001/2023**

DATAS	EVENTOS
19/04/2023	Publicação do edital do CONCURSO PÚBLICO
22/06/2023 a 21/07/2023	Período para realizar a inscrição via internet no site da organizadora, nos termos deste Edital.
22/06/2023 a 21/07/2023	Período para realizar a inscrição na qualidade de Deficiente e Lactante, nos termos deste Edital.
22/06/2023 a 30/06/2023	Período para solicitar a isenção da taxa de inscrição
11/07/2023	Publicação do resultado de solicitação de isenção de taxa de inscrição
12/07/2023 a 14/07/2023	Prazo para recurso referente resultado de solicitação de isenção de taxa de inscrição
Até 24/07/2023	Período para realizar o pagamento da taxa de inscrição
02/08/2023	Publicação das inscrições homologadas (deferidas e indeferidas), inclusive às referentes à condição de Deficiente e Lactante.
02/08/2023 a 04/08/2023	Prazo para recurso referente à homologação das inscrições
10/08/2023	Publicação do edital de convocação para a Prova Objetiva/Divulgação do resultado dos recursos referentes à homologação das inscrições
20/08/2023	Realização da Prova Escrita Objetiva
22/08/2023	Divulgação do gabarito preliminar da Prova Objetiva
23/08/2023 a 25/08/2023	Prazo para recurso contra o gabarito preliminar
05/09/2023	Publicação da classificação preliminar da Prova Objetiva e Prova de Títulos, e divulgação do gabarito oficial
11/09/2023 a 13/09/2023	Prazo para recurso contra a classificação preliminar
14/09/2023	Publicação do edital de convocação para a Prova Prática
16/09/2023 a 17/09/2023	Realização da Prova Prática
19/09/2023	Publicação da classificação preliminar da Prova Prática
20/09/2023 a 22/09/2023	Prazo para recurso contra a classificação preliminar
25/09/2023	Divulgação da Classificação Final e respostas dos recursos/Homologação do CONCURSO PÚBLICO